

Pregão Eletrônico 49/2022

Processo Administrativo nº122/2022

Protocolo nº 28644/2022

Objeto: Aquisição de roupa hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde.

Abertura: 15/07/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 5; Ano: 2022

Número do processo: 0028644/2022

Número do processo: 0028644/2022

Número único: 2P7.290.D67-R2

Protocolado em: 06/05/2022 11:51

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação de rouparia hospitalar

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número



Boleta 141/22
PA 122/22
PE 1029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 223/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de rouparia hospitalar

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Material Têxtil/rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita de Padronização nos setores desta Secretaria de Saúde.

Visto que as unidades de saúde e hospitalares do município, encontram-se desabastecidas de estoque roupas técnicas hospitalares, incluem-se campos cirúrgicos, lençol, toalhas, entre outros;

Considerando que o Hospital realiza ininterruptamente cirurgias e partos, necessitando assim de rouparia específica para os atendimentos, procedimentos cirúrgicos e pacientes, onde a falta dos mesmos poderá acarretar na suspensão de tais procedimentos, bem como interferir diretamente na segurança do paciente quanto ao risco de infecção;

Considerando que as unidades de saúde e a UPA realizam constantemente procedimentos nos quais necessitam de campos cirúrgicos, lençol para cama e maca, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e procedimento cirúrgico.

Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades dos diversos setores pelo período de 01 (um) ano e foram elaborados levando-se em consideração o quantitativo de leitos, a especificidade dos setores, além de estatísticas quanto ao número de atendimentos, os quantitativos foram estimados considerando que os materiais não suportam repetitivos processamentos de lavagem, reduzindo, dessa maneira, o tempo devida útil.

A necessidade destes itens promovem um atendimento limpo e adequado aos pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega de forma parcelado conforme solicitada e nos setores solicitantes – neste Município, em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

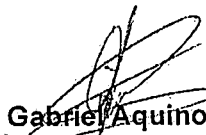
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 437, 438, 1186. Serviços: 287, 300, 1212, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1338, 1339, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444, 1187.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com àquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60 cm ² . Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	pç	50
2	Travessa hospitalar cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60cm. Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	400
3	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
4	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande. -	pç	620
6	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m', medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	250
7	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	290

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, <u>azul marinho ou verde</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,80 x 0,80 <u>verde-bandeira</u> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
10	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,50 x 0,50, na cor <u>verde bandeira</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
11	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m ² , medindo 50 x 70cm na cor <u>BRANCA</u> , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PÇ	100
12	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor <u>VERDE CLARO</u> medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e	PÇ	4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	hospitalar.		
13	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m², medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor <u>BRANCA</u> , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	PÇ	2000
14	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez, com serigrafia pequena DE UNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	1500
15	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliester gramatura: 390 /m² / com serigrafia pequena no centro "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	100
16	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE UNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	UNI	100

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente


Gabriel Aquino

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6227/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Rouparia Hospitalar

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Abertura de Licitação para Aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60 cm ² . Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	pç	50
2	Travessa hospitalar cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60cm. Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	400
3	CAMPO CIRÚRGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
4	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	620
6	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	250
7	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1,	pç	290

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.		
8	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, <u>azul marinho ou verde</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PC	200
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,80 x 0,80 <u>verde-bandeira</u> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PC	150
10	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,50 x 0,50, na cor <u>verde bandeira</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PC	150
11	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m ² , medindo 50 x 70cm na cor <u>BRANCA</u> , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PC	100
12	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor <u>VERDE CLARO</u> medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao	PC	4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.		
13	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m ² , medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor <u>BRANCA</u> , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	PÇ	2000
14	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez, com serigrafia pequena DE UNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	1500
15	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliester gramatura: 390 /m ² / com serigrafia pequena no centro "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	100
16	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE UNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	UNI	100

2.1. Todas as peças com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, tecido e serigrafias não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita de Padronização nos setores desta Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Visto que as unidades de saúde e hospitalares do município, encontram-se desabastecidas de estoque roupas técnicas hospitalares, incluem-se campos cirúrgicos, lençol, toalhas, entre outros;

3.3. Considerando que são realizadas ininterruptamente cirurgias e partos, necessitando assim de rouparia específica para os atendimentos, e também procedimentos nos quais necessitam de campos cirúrgicos, lençol para cama e maca, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e do procedimento cirúrgico.

3.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades dos diversos setores pelo período de 01 (um) ano e foram elaborados levando-se em consideração o quantitativo de leitos, a especificidade dos setores, além de estatísticas quanto ao número de atendimentos, os quantitativos foram estimados considerando que os materiais não suportam repetitivos processamentos de lavagem, reduzindo, dessa maneira, o tempo devida útil.

3.5. A necessidade destes itens promovem um atendimento limpo e adequado aos pacientes, valorizando assim o SUS e o atendimento ao município e profissional.

4. GARANTIA

4.1. Não se aplica.

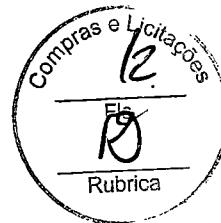
5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes - neste Município.

5.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência devem ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

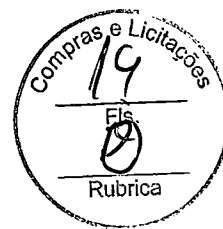
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.2.1.** Deverá ainda ser fornecida as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com as serigrafias/bordados solicitadas.

12.2. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária Consumo: **286, 1335, 297, 1337, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 437, 438, 1186.**

Serviços: **287, 300, 1212, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1338, 1339, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444, 1187.**

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 05/05/2022.



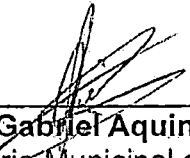
Karine Dias
Dep. De Compras
Mat 351322



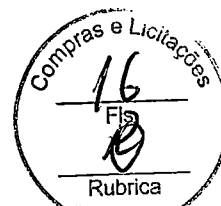
Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira
Matrícula 221601
Fiscal de contrato

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022



Relatório de Cotação: cotação rápida 1683

Pesquisa realizada entre 02/05/2022 13:50:14 e 04/05/2022 15:24:42

Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. (Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item).
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: acolchoado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 27	1	R\$ 29,80 (un)		R\$ 29,80	R\$ 29,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM			Nº Pregão: 232021 UASG: 925387	21/07/2021
Valor Unitário					R\$ 29,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,80	

Item 2: Travessa hospitalar 180 fios 1,10 x 1,10 cor branca

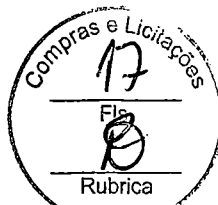
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 21,85 (un)		R\$ 21,85	R\$ 21,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			Nº Pregão: 342021 UASG: 450996	15/06/2021
Valor Unitário					R\$ 21,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,85	

Item 3: Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 100,75 (un)		R\$ 100,75	R\$ 100,75



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PALMAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Nº Licitação: 870281	20/05/2021	R\$ 100,75
Valor Unitário				R\$ 100,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,75				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,75

Item 4: CAMPO CIRÚRGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg² = 56 fios cm² 1,60 x 0,80.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 63,89 (un)		R\$ 63,89	R\$ 63,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	36638	18/02/2022	R\$ 63,89
Valor Unitário				R\$ 63,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,89				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,89

Item 5: Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 47,50 (un)		R\$ 47,50	R\$ 47,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	Nº Pregão: 152021 UASG: 989539	20/09/2021	R\$ 47,50
Valor Unitário				R\$ 47,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,50				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Item 6: Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 1,20 x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 79,58 (un)		R\$ 79,58	R\$ 79,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST. ASSIST. MÉDICA SERV. PÚBLICO-ESTADUAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	OC: 632101530552021OC02002	07/02/2022	R\$ 72,00
2	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE/MG	32417	26/11/2021	R\$ 87,15
Valor Unitário				R\$ 79,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,58				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,58

Item 7: Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 33,00 (un)		R\$ 33,00	R\$ 33,00



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
 Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5KMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5KMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)
 token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5KMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Rui Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	Nº Pregão: 422021 UASG: 460259	14/06/2021	R\$ 33,00
Valor Unitário				R\$ 33,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Item 8: Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,80 x 0,80 verde-bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 21,59 (un)		R\$ 21,59	R\$ 21,59
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	OC: 102150100582022OC00081	28/04/2022	R\$ 18,01	
2	HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMISSÃO	OC: 090118000012022OC00025	11/03/2022	R\$ 25,16	
Valor Unitário				R\$ 21,59	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,59				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,59	

Item 9: Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 14,30 (un)		R\$ 14,30	R\$ 14,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Nº Pregão: 592021 UASG: 981661	17/12/2021	R\$ 14,30	
Valor Unitário				R\$ 14,30	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,30				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,30	

Item 10: FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m², medindo 50 x 70cm na cor BRANCA, com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 17,78 (un)		R\$ 17,78	R\$ 17,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Roraima / 7º BIS	Nº Pregão: 92021 UASG: 160352	16/12/2021	R\$ 21,07	
Valor Unitário				R\$ 21,07	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	USP-INSTITUTO OCEANOGRÁFICO SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102119100582022OC00024	22/02/2022	R\$ 14,50	



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVrn%252BD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVrn%252BD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVrn%252BD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Valor Unitário	R\$ 14,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,78	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,78

Item 11: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50m de comprimento e 1,70m de largura após encolhimento; embainha do nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 65,00 (un)		R\$ 65,00	R\$ 65,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Nº Pregão: 712021 UASG: 987915	22/07/2021	R\$ 65,00	
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,00	R\$ 65,00

Item 12: LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m², medindo 2,10x0,90mx10cm altura na cor BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 59,03 (un)		R\$ 59,03	R\$ 59,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Nº Pregão: 712021 UASG: 987915	22/07/2021	R\$ 59,03	
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,03		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,03	R\$ 59,03

Item 13: Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez

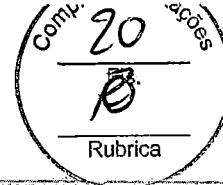
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	1	R\$ 79,25 (un)		R\$ 79,25	R\$ 79,25
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	INST. ASSIST. MÉDICA SERV. PÚBLICO ESTADUAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	OC: 5321015305520210C01818	07/02/2022	R\$ 63,50	
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. STA. TEREZA, RIB. PRETO	OC: 0901290000120210C00114	19/11/2021	R\$ 95,00	
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,25		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,25	R\$ 79,25

Item 14: Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390./m² / com serigrafia pequena no centro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 11,75 (un)		R\$ 11,75	R\$ 11,75
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



1	CTO DETENCAO PROVIS.TACIO AP.SANTANA DE CAJU SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CAIUA/SP	OC: 380232000012022OC00066	28/04/2022	R\$ 11,00
2	PENIT. FEMININA DE GUARIBA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA GUARIBA	OC: 380272000012022OC00046	27/04/2022	R\$ 12,50
Valor Unitário				R\$ 11,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,75

Valor Global: R\$ 645,07



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540b6vILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540b6vILYcmDwxA%253d)
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540b6vILYcmDwxA%253d

Handwritten signature and date: 04/05/2022

Detalhamento dos Itens



Item: acolchoado	Preço Estimado: R\$ 29,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,80
------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	travessa para transporte de paciente em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor branca, com logomarca conforme anexo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,80

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Objeto: Confecção de Roupária Hospitalar..
 Descrição: Acolchoado - TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.
 CatMat: 57746 - AGOLCHOADO, AGOLCHOADO TIPO COBERTOR

Data: 21/07/2021 09:00.
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:232021 / UASG:925387
 Lote/Item: 13/97
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.420
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

* 41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES LTDA R\$ 18,00

Marca: Gênesis
 Fabricante: Gênesis
 Modelo: Enxoval Hospitalar
 Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60m x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170 (21) 3154-2401/ (21) 9971-4164 genesisrjcontato@gmail.com

* 04.707.391/0001-30 J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP R\$ 19,00

Marca: INOVARE
 Fabricante: INOVARE
 Modelo: INOVARE
 Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Ananindeua R NOVE, 000059 (91) 3224-7465 harleysouza007@yahoo.com.br

* 33.505.139/0001-46 L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 21,12

Marca: CEDRO
 Fabricante: CEDRO
 Modelo: TRAVESSA
 Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Ananindeua AVENIDA RIO TAPAJOS, QUADRA 145 C/1 PAAR, 35 (91) 8106-7216 vendas.seb@hotmail.com

* 19.085.981/0001-45 MLX CONFECÇOES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 22,00

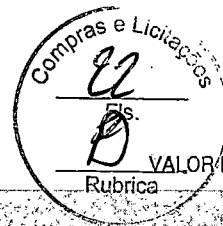
Marca: MLX
 Fabricante: MLX
 Modelo: MLX
 Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Ananindeua ROD BR 316 KM.03, PASS. SAO PEDRO, SN Priscila Vieira (91) 3242-1597 mlx@amazonet.com.br

* 15.564.580/0001-17 MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI R\$ 24,00



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
 Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
 http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Myo2

Fabricante: Myo2 Soluções em Saúde

Modelo: Lençol adulto

Descrição: COBERTOR ADULTO NA COR AZUL - Medindo 1,60 x 2,20m em tecido xadrez tramado, 100% poliéster, segundo a NBR - 13734/2016, COM LOGO MARCA DESCRITA NO ANEXO B DO TR do edital.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

ROD DO MARIO COVAS, 119

GENNY

(91) 98171-7345

qualityvendas@gmail.com

32.716.419/0001-30 MIRACY ALVES DE FARIA RODRIGUES

R\$ 25,00

Marca: Malha Fina Vestuário

Fabricante: Malha Fina Vestuário

Modelo: TRAVESSA

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGO MARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV MINAS GERAIS, S/N

(62) 9235-4135

malhafinavestuario@gmail.com

27.414.586/0001-97 BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

R\$ 25,02

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: Acolchoado

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGO MARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Garanhuns

R ISMAEL TINO E SILVA, 563

(87) 3762-5630

bomgostocriacoes@outlook.com

29.139.641/0001-03 SAVING CONFECCAO E COMERCIO LTDA

R\$ 25,20

* VENCEDOR *

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: própria

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGO MARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

R PEDRO ZANGRANDE, 649

(27) 2141-1323/ (27) 9989-1013

producao@savinng.com.br

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA

R\$ 26,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGO MARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Santa Tereza do Oeste

R DORIVAL SONCELA, 10

HENRIQUE

(45) 3231-1556

elotextil0@gmail.com

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI

R\$ 27,00

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Pregão nº 232021 (SRP) Item: 97 - Acolchoado (Grupo 13) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo e entre lances: R\$ 0,10 Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

AV T2, 945

ELSON

(62) 3285-6650

metacomercial2014@hotmail.com

63.697.619/0001-17 ECOTEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI

R\$ 28,00

Marca: YA

Fabricante: ECOTEXTIL

Modelo: TRAVESSA

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGO MARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Manaus

R B14, 1619

(092) 2320-698

02.713.221/0001-32 FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI

R\$ 28,00



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: TRAVESSA/CONF.EDITAL

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DO.URUGUAI, 8	MARCELO	(71) 3312-5471	freitasuniformes@hotmail.com

26.543.386/0001-71 RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 29,00

Marca: VEST SAUDE

Fabricante: VEST SAUDE

Modelo: UNIDADE

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 51, 141	(91) 8565-2253 / (91) 3353-3270	distribuidorahospitalab@gmail.com

17.039.110/0001-60 POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI R\$ 29,80

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo: Próprio

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOSE BERNARDO PINTO, 901	Cristiane Vitorino de Campos Perregil	(11) 2905-0522	potenzacomercio@hotmail.com

39.283.579/0001-82 UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HOTELARIA LTDA R\$ 33,00

Marca: UIRAPURU

Fabricante: UIRAPURU

Modelo: UIRAPURU

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	RODOVIA BR 316, 2170	(91) 4141-4109	rozany21@hotmail.com

26.014.457/0001-49 T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS R\$ 35,00

Marca: NORTE TEXTIL

Fabricante: NORTE TEXTIL

Modelo: TRAVESSA

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 37, 452	(91) 3353-1165	confeccoesnorte@gmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 35,00

Marca: BREXPORT

Fabricante: BREXPORT

Modelo: BREXPORT

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 350	Mauricio Berger	(47) 3207-0443	hcalecrim@yahoo.com.br

02.812.282/0001-57 KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI R\$ 35,00

Marca: RSA

Fabricante: RSA

Modelo: RSA

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA, COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO, QUANT.: 2.420 VALOR UNIT./TOTAL: R\$ 47,67 R\$ 115.361,40 MARCA/FABRICANTE: RSA MODELO: RSA PRAZO DE VALIDADE D A PROPOSTA DE 120 DIAS; NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; ENTREGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3.120	(21) 2596-2821	licitacoes@diskcamamesabano.com.br

02.591.097/0001-80 SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA R\$ 36,75

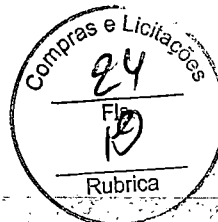


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: PROFICIONE
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: GO Cidade: Inhumas Endereço: R 1, 140 Nome de Contato: HEBERT Telefone: (62) 3514-7560 Email: licitacao@santanaenxovais.com.br

17.853.685/0001-11 SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 40,00

Marca: PRINT MESH
Fabricante: PRINT MESH
Modelo: UNIDADE/UNIDADE
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: PA Cidade: Breves Endereço: AV CURRALINHO, 841 Telefone: (91) 9110-5763 Email: smpconstrucao2018@hotmail.com

38.478.458/0001-23 UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA R\$ 42,72

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: TRAVESSA
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: AVENIDA CARLOS SCHMIDT, 486 Telefone: (43) 3422-1279 Email: unifort.pr@gmail.com

28.268.019/0001-32 FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 45,42

Marca: FERANT
Fabricante: FERANT
Modelo: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA BRUNO SEABRA, 82 Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (21) 2281-6995 Email: secretaria.ferant@gmail.com

21.581.716/0001-08 DANY KAITON PINHO DOS SANTOS R\$ 47,00

Marca: DK
Fabricante: DK
Modelo: NACIONAL
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R PROMÉCIO, 855 Telefone: (92) 9213-6688 Email: dkaiton@hotmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 47,60

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q. QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 Telefone: (61) 3037-6222 Email: silveninauniformes@gmail.com

04.949.905/0001-63 F CARDOSO E CIA LTDA R\$ 47,67

Marca: MLX UNIFORMES
Fabricante: MLX UNIFORMES
Modelo: MLX UNIFORMES
Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOG OMARCA CONFORME ANEXO.

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA, 125 Telefone: (91) 3202-1344 Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br

17.151.464/0001-00 H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI R\$ 47,67



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: ACOLCHOADO

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Belém

AV ALCINDO GACELA, 13

(91) 3244-4824

34.834.488/0001-74

RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA

R\$ 150,00

Marca: Acolchoado

Fabricante: Acolchoado

Modelo: Acolchoado

Descrição: TRAVESSA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE Em brim sarja 3/1 pesado, no mínimo 180 fios/m2, medindo 1,60 x 1,00m na cor BRANCA. COM LOGOMARCA CONFORME ANEXO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

AV DA INTEGRACAO, 712

(41) 8847-1991

richard@goldcobrancas.com

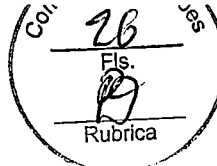


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Item 2: Travessa hospitalar 180 fios 1,10 x 1,10 cor branca			
Preço Estimado: R\$ 21,85 (Un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,85	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Travessa hospitalar 180 fios 1,10 x 1,10 cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, Serigrafado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 15/06/2021 09:00
Objeto: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais para artesanato, tecidos, cortinas, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pínel desenho - Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Royal.	Identificação: NºPregão:342021 / UASG:450996
	Lote/Item: /282
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 30872 - PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO	Quantidade: 600
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
184.816.867/0001-00	TECÊLAGEM MADRYTEX LTDA	R\$ 18,88 *
* VENCEDOR *		
Marca: CONSTANCIO		
Fabricante: CONSTANCIO		
Modelo: 1,60L		
Descrição: TECIDO		
Estado: PR	Cidade: Realiza	Endereço: R. MAUA, 2929
	Nome de Contato: Régis	Telefone: (46) 3543-1577
	Email: madrytexrza@hotmail.com	
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 20,25 *
Marca: PRORIA		
Fabricante: PRORIA		
Modelo: CONFORME EDITAL		
Descrição: Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Royal.		
Estado: PR	Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10
	Nome de Contato: HENRIQUE	Telefone: (45) 3231-1556
	Email: elotextil0@gmail.com	
41.481.994/0001-92	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 21,30 *
Marca: Gênesis		
Fabricante: Gênesis		
Modelo: Enxoval		
Descrição: Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Royal.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170
	Telefone: (21) 3154-2401 / (21) 9971-4164	Email: genesisrjcontato@gmail.com
20.763.022/0001-10	P. I. SILVA & ROSA LTDA	R\$ 22,40 *
Marca: STOCK		
Fabricante: STOCK		
Modelo: BRIM		
Descrição: Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Royal.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R BELEM, 1690
	Telefone: (45) 3037-1062	
08.574.064/0001-08	COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA	R\$ 22,41
Marca: CeT		
Fabricante: CeT		
Modelo: BRIM		
Descrição: Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Royal.		



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr54QbcVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr54QbcVILYcmDwxA%253d

11/7/38



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV SANTA CRUZ, 1054	(55) 3351-2665	luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 22,41

Marca: CONSTÂNCIO VIEIRA.

Fabricante: CONSTÂNCIO VIEIRA

Modelo: CONSTÂNCIO VIEIRA

Descrição: Tecido para campo cirúrgico hospitalar, tipo brim sarja pesado (profissional), 100% algodão, largura mínima de 1,60 metros, cor branco ou azul Roy al.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d

12 / 38



4

Item 3: Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.			
Preço Estimado: R\$ 100,75 (Un):	Percentual:	Preço Estimado calculado: R\$ 100,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com m teor de encolhimento menor ou igual a 10%	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PALMAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Objeto: Aquisição de tecidos e roupa hospitalar para utilização na UPA, conforme especificações do edital e seus anexos.
Descrição: CAMPO CIRURGICO - CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3)
Data: 20/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação: 870281
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2021 08:47
Homologação: 15/06/2021 08:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

76.518.323/0001-33 - H. HERBE E CIA LTDA

R\$ 57,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO, MARCA PRÓPRIA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - DEMAIS CONDIÇÕES CFME EDITAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R CARLOS ESSENFELDER, 3775

(41) 3286-1991

h.herbe@brturbo.com.br

ELO TEXTIL LTDA - EPP

R\$ 59,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO MARCA: PRÓPRIA

Endereço:

EREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3)

Endereço:

RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 95,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. MARCA RB TEXTIL

Endereço:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME

R\$ 106,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3) UN 20. MARCA PRÓPRIA.

Endereço:



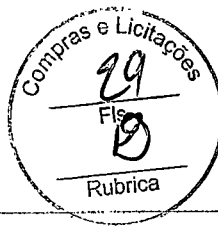
Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d

13/38



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

LUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

R\$ 106,50

Marca: Marca não informada.

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA PROFITA EMPRESA DECLARA-ESTAR DE ACORDO COM TODA AS NORMAS DO EDITAL

Endereço:

WR LICITAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 106,76

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca - WR Validade da Proposta - 60 dias Os itens cotados atende todas as especificações do edital e seus anexos, e demais condições.

Endereço:

META COMERCIAL EIRELI - ME

R\$ 106,76

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3) 20 CAMPO CIRURGIOMarca: real

Endereço:

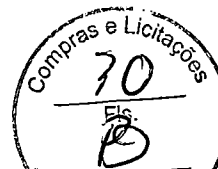


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



3

Item 4: CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,60 x 0,80			
Preço Estimado: R\$ 63,89 (un)	Percentual:	Preço Estimado/Calculado: R\$ 63,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,60 x 0,80.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

Data: 18/02/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Paraibano - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Campo cirúrgico simples para mesa hosp. 1 - Campo cirúrgico simples para mesa hosp. 1,50x0,90. Especificação: 0,90x0,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mi, com aplicação do logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde.

Identificação: 36638

Lote/Item: 35/35

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Unid.

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.644.303/0001-72 R.N DA SILVA - VAREJISTA

R\$ 55,00 *

* VENCEDOR *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.131.413/0001-30 LAR PARATY LTDA

R\$ 60,00 *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PI

Floriano

PC DR SEBASTIAO MARTINS, 290

Telefone:

(89) 5213-100

40.337.954/0001-09 A.A DA SILVA FILHO EIRELI

R\$ 63,89 *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MA

Bacabal

R 28 DE JULHO, 170

Telefone:

(99) 8122-0788

Email:

marcelovieira_2@hotmail.com

28.033.910/0001-90 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

R\$ 63,89 *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MA

Vitória do Mearim

ROD BR 222, 210

Telefone:

(98) 8885-6513

Email:

distribuidoraoficialprime@gmail.com

31.506.376/0001-04 M. DO S. SOARES PEREIRA

R\$ 63,89

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MA

Pinheiro

R JOSE ANASTACIO, 01

Telefone:

(98) 9966-8465

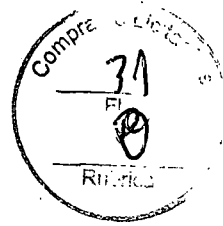


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177,69,178,157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d





item 5

Item 5: Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada: 190 g/m², medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.			
Preço Estimado: R\$ 47,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 47,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada: 190 g/m², medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Data: 20/09/2021 08:30

Objeto: Aquisição de Roupas para o Hospital Municipal Thuan Garcia Ribeiro a serem pagas com bloco de Emenda Parlamentar Processo nº 202000010007863 atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:152021 / UASG:989539

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/09/2021 16:27

Homologação: 07/10/2021 10:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.575.409/0001-64 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI R\$ 36,90 *

* VENCEDOR *

Marca: MS

Fabricante: MS

Modelo: UNIDADE

Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,60 - confeccionado em brim - 100% algodão - na cor azul claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R 1B, 1119

(62) 3287-9292

servicos@orionauditoria.com.br

32.310.481/0001-28 LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI R\$ 40,74 *

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: fabricação própria

Modelo: campo cirúrgico

Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20 - confeccionado em brim - 100% algodão - na cor azul claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R N, 229

(62) 3945-6032

serviconsultoria@globo.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECCOES LTDA R\$ 45,00 *

Marca: Santanense

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: Campo cirúrgico

Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20 - confeccionado em brim - 100% algodão na cor azul - claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Itajuba

R DOUTOR HOFMANN, 220

Antonun El Moallen

(35) 3622-4866

habib@habib-decoracoes.com.br

40.397.929/0001-10 VAN LOOK CONFECCOES LTDA R\$ 45,00 *

Marca: van look

Fabricante: van look

Modelo: 1

Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20 - confeccionado em brim - 100% algodão - na cor azul - claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R ROSANA, 61

(21) 3839-7808

vanlook@globo.com

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI R\$ 45,00

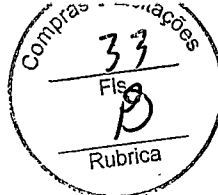


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: conforme edital
Descrição: Pregão nº 152021 Item: 2 - Tecido brim Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 717
4: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 3,00 Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20-confeccionado em brim- 100 % algodão - na cor azul- claro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV. T2, 945	ELSON	(62) 3285-6650	metacomercial2014@hotmail.com

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA R\$ 50,00

Marca: Gênesis
Fabricante: Gênesis
Modelo: Enxoval Hospitalar
Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 m x 1,20 m - confeccionado em brim- 100% algodão - na cor azul claro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	(21) 3154-2401 / (21) 9971-4164	genesirjcontato@gmail.com

40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO R\$ 57,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: não se aplica
Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20- confeccionado em brim- 100% algodão - na cor azul- claro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R. MACHADO MONTEIRO, 177	(71) 8815-0165	vinha.barreto@yahoo.com.br

24.974.051/0001-82 RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 82,00

Marca: rb textil
Fabricante: rb textil
Modelo: rb textil
Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20- confeccionado em brim- 100% algodão - na cor azul- claro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARCOS, 909	(31) 3243-3407	vendasrbtextil@gmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 82,00

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA
Descrição: Campo cirúrgico - 1,70 x 1,20-confeccionado em brim- 100% algodão na cor azul- claro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q Q1 Q2 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

24.820.417/0001-69 RICARDO MIGUEL GANIM R\$ 82,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: SEA TEXTIL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Anápolis	AV CENTRAL, 130





Item 6

Item 6: Campo cirurgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm do Município de
Preço Estimado: R\$ 79,58 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 79,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirurgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm do Município de	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de Campo duplo fenestrado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO 100% ALGODAO MED.1.20X1.20 S/FENESTRA - CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODAO, CARDADO, PRE-ENCOLHIDO; ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Data: 07/02/2022 11:22
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 532101530552021OC02002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3.240
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.062.951/0001-75 CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA R\$ 24,40 *

Marca: GIGANTEX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODAO, CARDADO, PRE-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 Telefone: (11) 3107-1598 Email: gigantextil@uol.com.br

12.402.584/0001-00 JN CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA R\$ 24,80 *

Marca: JN/JN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODAO, CARDADO, PRE-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: Americana Endereço: R DO SOLDADOR, 130 Nome de Contato: Marcos Telefone: (19) 3645-7096 Email: jncriacoes3@gmail.com

61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA R\$ 44,20 *

Marca: Digan
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODAO, CARDADO, PRE-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: ALD CLEVELAND, 681 Nome de Contato: LILIAN Telefone: (11) 3331-0632 Email: digan681@gmail.com

43.301.274/0001-23 INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI R\$ 56,00 *

Marca: MAC / MAC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODAO, CARDADO, PRE-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CRISTO OPERARIO, 34 Telefone: (11) 2905-0617 Email: industriamac@hotmail.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 72,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA/CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODÃO, CARDADO, PRÉ-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 7224 Telefone: (45) 9909-9584 Email: darutextil@gmail.com

12.028.801/0001-44 HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 88,00

Marca: Brexport

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODÃO, CARDADO, PRÉ-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 350 Nome de Contato: Mauricio Berger Telefone: (47) 3207-0443 Email: hcalecrim@yahoo.com.br

01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI

R\$ 90,00

Marca: casa Menta (Campo Cir. Duplo s/Fenestra 1,20x1,20)

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODÃO, CARDADO, PRÉ-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado: SP Cidade: Santana de Parnaíba Endereço: EST DOS ROMEIROS, 38000 Telefone: (11) 3663-1915 Email: legal@notaricontabil.com.br

76.472.349/0001-98 DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

R\$ 390,00

Marca: UTILE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODÃO, CARDADO, PRÉ-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 12285 Telefone: (45) 3224-1834 / (45) 3224-4247 Email: dimebras@dimebras.com.br

02.248.312/0001-44 CEPALAB LABORATORIOS LTDA

R\$ 552.000,00

Marca: Próprio/ descartável

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO, EM 100% ALGODÃO, CARDADO, PRÉ-ENCOLHIDO, ARMACAO EM SARJA, (PT) PRONTO PARA TINGIR, MEDINDO 1,20 X 1,20M, 260G/M2, SEM FENESTRA, BORDAS FECHADAS COM EMBAINHAMENTO DE 1CM DE LARGURA, PESPONTO DE 6MM, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado: MG Cidade: São José da Lapa Endereço: R GOVERNADOR VALADARES, 104 Telefone: (31) 3486-1771 Email: licitacao@cepalab.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE/MG
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PRIVATIVOS DE ROUPAS E CAMPOS OPERATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DA F.H.M.J.H/UPA, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: CAMPO CIRURGICO DUPLO NA COR AZUL ROYAL - CAMPO CIRURGICO DUPLO NA COR AZUL ROYAL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SARJA 2/1, TAMANHO 1,20X1,20, COMPOSICAO DE 100% ALGODAO, COM PESO MINIMO DE 260 G/M2.

Data: 26/11/2021 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 32417
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MG

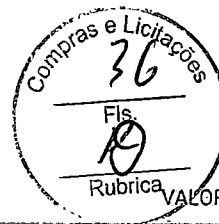


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d

20/38



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA

R\$ 86,70

* VENCEDOR *

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme edital

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Tereza do Oeste	R DORIVAL SONCELA, 10	HENRIQUE	(45) 3231-1556	elotextil0@gmail.com

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 86,80

Marca: PALLADIUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMPO CIRUGICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

22.602.054/0001-60 E F. FIGUEIREDO

R\$ 87,50

Marca: Comercial Figueiredo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Comercial Figueiredo

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV 5, 208	(16) 3826-2840	comercialfigueiredo.vendas@hotmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 105,00

Marca: SILVENINA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SILVENINA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2tBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252tBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d

21/38



8

Item 7: Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,80 x 0,80 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Preço Estimado: R\$ 33,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,80 x 0,80 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de roupas de uso hospitalar em geral para atender as necessidades das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, neste Município de Castanhal/PA.

Descrição: Toalha de papel - CAMPO CIRÚRGICO azul royal brim sarja 2/1 - P - 0,80 X 0,80M - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2, Tamanho 0,80 x 0,80m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI).

CatMat: 5240 - TÓALHA PAPEL - MÃO

Data: 14/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422021 / UASG:460259

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/07/2021 08:46

Homologação: 27/07/2021 13:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA

R\$ 33,00

* VENCEDOR *

Marca: JBM

Fabricante: JBM

Modelo: Campo Cirúrgico

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO azul royal brim sarja 2/1 - P - 0,80 X 0,80M - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2, Tamanho 0,80 x 0,80m.

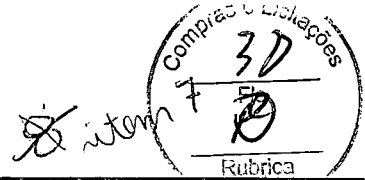
Estado:
PACidade:
BelémEndereço:
TV HUMAITA, 2233Telefone:
(91) 3031-6162Email:
belpara@oi.com.br

Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmúwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmúwYrAVI9QBE5kMZ80p65lzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Item 7: Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.			
Preço Estimado: R\$ 29,08 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	Data: 14/06/2021 09:00
Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de roupas de uso hospitalar em geral para atender as necessidades das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, neste Município de Castanhal/PA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Toalha de papel - CAMPO CIRÚRGICO azul royal brim sarja 2/1 - P - 0,80 X 0,80M - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m², Tamanho 0,80 x 0,80m. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI)	SRP: SIM
CatMat: 5240 - TOALHA PAPEL - MAO	Identificação: NºPregão:422021 / UASG:460259
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/07/2021 08:46
	Homologação: 27/07/2021 13:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 33,00 *
* VENCEDOR *	
Marca: JBM	
Fabricante: JBM	
Modelo: Campo Cirúrgico	
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO azul royal brim sarja 2/1 - P - 0,80 X 0,80M - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m², Tamanho 0,80 x 0,80m.	
Estado: PA	Cidade: Belém
Endereço: TV HUMAITA, 2233	Telefone: (91) 3031-5152
Email: belpara@oi.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMISSÃO	Data: 11/03/2022 14:47
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES MEDINDO 0,80 X 0,80 M S/ FENESTRA - CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL, 100% ALGODAO, SARJA 3/1, PRE-ENCOLHIDO, COR VERDE OLIVA, C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	SRP: NÃO
	Identificação: OC.090118000012022OC00025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

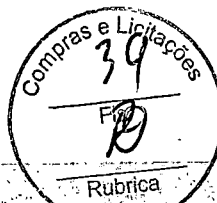
61.192.233/0001-28 - DIKSZTEJN CIA LTDA	R\$ 14,94 *
* VENCEDOR *	



Relatório gerado no dia 05/05/2022 11:26:16 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2IBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5D3W7GqIUroS%2b7MVG8uPKaLUc1knsMYUE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5D3W7GqIUroS%252b7MVG8uPKaLUc1knsMYUE%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252IBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5D3W7GqIUroS%252b7MVG8uPKaLUc1knsMYUE%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Digan

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL, 100% ALGODAO, SARJA3/1, PRE-ENCOLHIDO, COR VERDE OLIVA, C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

ALD CLEVELAND, 681

LILIAN

(11) 3331-0632

digan681@gmail.com

* 58.062.951/0001-75 CONFECCOES GIGANTEX LTDA

R\$ 15,33

Marca: GIGANTEX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL, 100% ALGODAO, SARJA3/1, PRE-ENCOLHIDO, COR VERDE OLIVA, C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236

(11) 3107-1598

gigantexgil@uol.com.br

* 37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 35,00

Marca: DARU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL, 100% ALGODAO, SARJA3/1, PRE-ENCOLHIDO, COR VERDE OLIVA, C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cascayel

AV BRASIL, 7224

(45) 9909-9584

darutextil@gmail.com

10.157.054/0001-19 MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 60,00

Marca: MODELU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL, 100% ALGODAO, SARJA3/1, PRE-ENCOLHIDO, COR VERDE OLIVA, C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Pará de Minas

R JOAO ALEXANDRE, 424

(37) 3231-3517 / (37) 3231-3517

isabel@suportecontabilidade.com.br



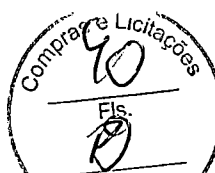
Relatório gerado no dia 05/05/2022 11:26:16 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5D3W7GqIUroS%2b7MVG8uPKeLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5D3W7GqIUroS%252b7MVG8uPKeLUc1knsMYuE%253d

23 / 39



item 8

Item 8: Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 verde e-bandeira com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.			
Preço Estimado: R\$ 21,59 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 verde e-bandeira com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO	Data: 28/04/2022 14:13
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aventura cirúrgico e campo cirúrgico.	SRP: SIM
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, FENESTRADO, COR VERDE, 0,80X0,80M, 240 G/M² - CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOLASOL, PRE-ENCOLHIDO, 100% ALGODAO, COM BAINHA NAS 04 LATERAIS, COR VERDE, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Identificação: OC: 1021501005820220C00081
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.beç.sp.gov.br
	Quantidade: 600
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

58.062.951/0001-75 CONECCOES GIGANTEX LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 14,10 *

Marca: GIGANTEX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOLASOL, PRE-ENCOLHIDO, 100% ALGODAO, COM BAINHA NAS 04 LATERAIS, COR VERDE, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 Telefone: (11) 3107-1598 Email: gigantextil@uol.com.br

61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA

R\$ 14,30 *

Marca: Digan
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOLASOL, PRE-ENCOLHIDO, 100% ALGODAO, COM BAINHA NAS 04 LATERAIS, COR VERDE, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: ALD CLEVELAND, 681 Nome de Contato: LILIAN Telefone: (11) 3331-0632 Email: digan681@gmail.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 21,72 *

Marca: DARU/CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOLASOL, PRE-ENCOLHIDO, 100% ALGODAO, COM BAINHA NAS 04 LATERAIS, COR VERDE, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 7224 Telefone: (45) 9909-9584 Email: darutextil@gmail.com

10.157.054/0001-19 MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 100,00

Marca: própria/conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOLASOL, PRE-ENCOLHIDO, 100% ALGODAO, COM BAINHA NAS 04 LATERAIS, COR VERDE, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: R JOAO ALEXANDRE, 424 Telefone: (37) 9231-3517 / (37) 9231-3517 Email: isabel@suportecontabilidade.com.br

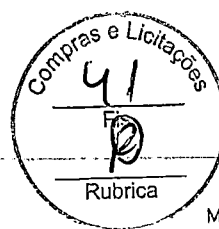
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



Órgão: HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMISSÃO

Data: 11/03/2022 14:47

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901180000120220C00025

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS.
Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES MEDINDO 0,80 X 0,80 M S/ FENESTRA -
CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL,100%
ALGODAO,SARJA3/1,PRE-ENCOLHIDO,COR VERDE OLIVA,C/BAINHAS NAS 04
LATERAIS, E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM
EMBALAGEM INDIVIDUAL,E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO
PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO,ATUAL VIGENTE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA R\$ 14,94
* VENCEDOR *

Marca: Digan

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL,100% ALGODAO,SARJA3/1,PRE-ENCOLHIDO,COR VERDE OLIVA,C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS,
E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO
TO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO,ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALD CLEVELAND, 681	LILIAN	(11) 3331-0632	digan681@gmail.com

58.062.951/0001-75 CONFECOES GIGANTEX LTDA R\$ 15,33

Marca: GIGANTEX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL,100% ALGODAO,SARJA3/1,PRE-ENCOLHIDO,COR VERDE OLIVA,C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS,
E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO
TO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO,ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236	(11) 3107-1598	gigantextil@uol.com.br

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 35,00

Marca: DARU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL,100% ALGODAO,SARJA3/1,PRE-ENCOLHIDO,COR VERDE OLIVA,C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS,
E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO
TO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO,ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 7224	(45) 9909-9584	darutextil@gmail.com

10.157.054/0001-19 MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 60,00

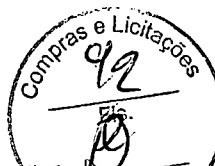
Marca: MODELU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO CIRURGICO SIMPLES, EM BRIM SOL A SOL,100% ALGODAO,SARJA3/1,PRE-ENCOLHIDO,COR VERDE OLIVA,C/BAINHAS NAS 04 LATERAIS,
E LOGO, MEDINDO 0,80 X 0,80 M, 240 G/M², S/FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,E MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO
TO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO,ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RJOAO ALEXANDRE, 424	(37) 3231-3517 / (37) 3231-3517	Isabel@suportecontabilidade.com.br





Item 9

Item 9: Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Preço Estimado: R\$ 14,30 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 14,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Objeto: Registro de preço para aquisição de enxoval hospitalar, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município.
Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Tipo: Simples, Material*: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 C
CatMat: 464906 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:SIMPLES, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM
Data: 17/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:592021 / UASG:981561
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2021 09:52
Homologação: 22/12/2021 11:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.020.966/0001-09 DABU INDUSTRIA TEXTIL LTDA : R\$ 7,20 *

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50 CM Tratamen to Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade : 150 Unidade de fornecimento: Unidade:

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel AV BRASIL 7224 (45) 9909-9584 darutextil@gmail.com

20.307.891/0001-30 R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 7,88 *

Marca: santanse
Fabricante: rj comercio
Modelo: Campo cirúrgico, medindo 50cm x 50cm
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 (84) 9961-8994/ (84) 3322-7523 etecontamga@uol.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 7,90 *

Marca: SILVENINA
Fabricante: SILVENINA
Modelo: SILVENINA
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm. Tecido com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q Q1.02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA R\$ 9,97 *

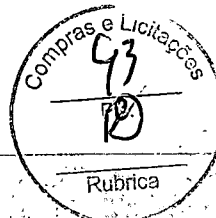
Marca: Santanense
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Campo cirúrgico
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO SIMPLES, MATERIAL* 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50 CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR HOFMANN, 220 Antonun El Moallen (35) 3622-4866 habib@habib-decoracoes.com.br

11.886.312/0001-60 MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA R\$ 11,99



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuyYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVtLYCmDwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MF
Fabricante: MF
Modelo: CAMPO CIRURGICO
Descrição: Campo Cirúrgico Tipo: Simples, Material: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	R DOS COLIBRIS, 33	(84) 3664-7646	majunior1@hotmail.com

32.282.397/0001-48 PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 14,30

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: quadrada
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm. Tecido com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TRENTINO ANTONIO TARDOCHI, 10	(11) 2155-1235/ (11) 2155-1046	ponix@ponix.com.br

15.133.337/0001-44 C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 17,95

Marca: CRPM
Fabricante: CRPM
Modelo: CRPM - Profissional
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm. Tecido com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Marca: CRPM - Referência: Profissional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QE 36 CONJUNTO C, 01	(61) 8521-2201	inim_df@yahoo.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA

R\$ 19,65

Marca: Gênesis
Fabricante: Gênesis
Modelo: Enxoval
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	(21) 3154-2401/ (21) 9971-4164	genesisrjcontato@gmail.com

24.974.051/0001-82 RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 19,70

Marca: rb textil
Fabricante: rb textil
Modelo: rb textil
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm. Tecido com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARCOS, 909	(31) 3243-3407	vendasrbtextil@gmail.com

22.226.670/0001-63 R.L. COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

R\$ 20,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: De 50 X 50 Cm
Descrição: Campo cirúrgico, 100% algodão, medindo 50cm x 50cm. Tecido com teor de encolhimento menor ou igual a 10%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, 567	RICARDO	(83) 3216-7145	regisuniformes@hotmail.com

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI

R\$ 35,00

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: CONFORM EDITAL
Descrição: Pregão nº 592021 (SRP) Item: 7 - Campo cirúrgico Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Campo Cirúrgico Tipo: Simples, Material: 100% Algodão, Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 50 X 50 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV T2, 945	ELSON	(62) 3285-6650	metacomercial2014@hotmail.com



Item 10: FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m², medindo 50 x 70cm na cor BRANCA com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm); com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades.
Preço Estimado: R\$ 17,78 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 17,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m², medindo 50 x 70cm na cor BRANCA com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm); com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Roraima/7ºBIS	Data: 16/12/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 92021 / ÚASG: 160352 Lote/Item: /97 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60 Unidade: Unidade UF: RR
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha e enxoval (roupa de cama e uniformes) para atender as necessidades do CFRON RR/7º BIS e órgãos participantes..	
Descrição: Fronha - Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo estampado	
CatMat: 27030 - FRONHA, FRONHA	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.944.032/0001-57 ALAIDE-RAISI ZANOLLO R\$ 20,00 *
* VENCEDOR *

Marca: ZANOLLO Fabricante: ALAIDE-RAISI ZANOLLO - EPP Modelo: PROFISSIONAL Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado	Estado: SP Cidade: Orlândia Endereço: AV MARGINAL DIREITA, 51 Nome de Contato: ALAIDE Telefone: (16) 3726-4851 Email: zanolloconfeccoes@com4.com.br
---	--

06.773.705/0001-28 MALU MINIMERCADO EIRELI R\$ 20,30 *

Marca: M. FLOR ENXOVAIS Fabricante: M. FLOR ENXOVAIS Modelo: M. FLOR ENXOVAIS Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado	Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R SAO VICENTE, 578 Nome de Contato: GILVANO Telefone: (95) 99113-8370 Email: malu.malu@bol.com.br
--	---

40.677.935/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO R\$ 20,50 *

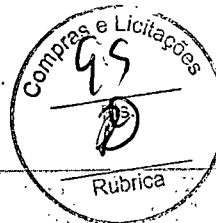
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado	Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R MACHADO MONTEIRO, 177 Nome de Contato: Telefone: (71) 8815-0165 Email: vinha.barreto@yahoo.com.br
---	--

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 21,07 *

Marca: santista Fabricante: santista Modelo: santista Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado	Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT, 160 Nome de Contato: Telefone: (95) 3625-4774 / (95) 9148-8377 Email: sat.comeserv@gmail.com
--	---

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270 R\$ 21,07





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JUCINEI

Fabricante: JUCINEI

Modelo: JUCINEI

Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

RUA PAMPULHA, 199

Telefone:

(93) 9321-9351

Email:

jucinei93219351@gmail.com

32.384.502/0001-50 LEANDRO DA SILVA FRANCAS

R\$ 21,07

Marca: -

Fabricante: -

Modelo: -

Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R APIAL, 198

Telefone:

(92) 9221-8958/ (92) 9159-7022

Email:

lsfservicoscomercio@hotmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

R\$ 21,07

Marca: MV

Fabricante: MV

Modelo: MV

Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

RUA IGARAPÉ RECONQUISTA, 0

Telefone:

(92) 3615-6891

Email:

luis_onete@hotmail.com

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES VIEIRA

R\$ 21,07

Marca: erilar

Fabricante: erilar

Modelo: Fronha sem elástico 100% algodão

Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado

Estado:

RR

Cidade:

Boa Vista

Endereço:

R RAIMUNDO PENAFORT, 2461

Telefone:

(95) 9175-1818

Email:

rusinhoslex@hotmail.com

10.417.235/0001-37 JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 21,07

Marca: JUCINEI

Fabricante: JUCINEI

Modelo: JUCINEI

Descrição: Fronha sem elástico 100% algodão, 200 fios, medindo minimamente 50 x 70cm, pré-lavado e pré-encolhido. Cor sólida branca, com logo com logo e stampado

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R XAVIER DE MENDONÇA, 70

Telefone:

(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

SECR. DESENV. ECONOMICO

SÃO PAULO

Objeto: GUARNIÇÕES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO

Descrição: FRONHA, ENVELOPE, ADULTO, 100% ALG., (50X70) CM, BRANCA, URDUME 107, TRAMA 75 - FRONHA, TIPO ENVELOPE, TAMANHO ADULTO, 100% ALGODÃO, PESANDO NO MÍNIMO 120 G/M2, LIGAMENTOS EM TELA, DENSIDADE DO URDUME DE 107 FIOS, DENSIDADE DA TRAMA DE 75 FIOS, MEDINDO (LXC) (50 X 70) CM, COM ABAS, NA COR BRANCA, LISO, COSTURA REFORCADA, RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02, DE 06/05/2008

Data: 22/02/2022 16:07

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102119100582022OC00024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia: 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

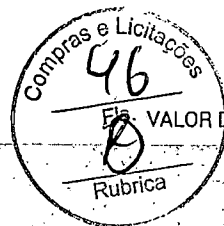
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d

28 / 38

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

34.464.135/0001-20 MÃRIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882
VENCEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 14,50

Marca: VIVALDI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRONHA, ENVELOPE, ADULTO, 100% ALG., (50X70) CM, BRANCA, URDUME 107, TRAMA 75

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Carapicuíba

R PARANA, 09

(11) 4183-6558

mbcamposlicitacao@gmail.com

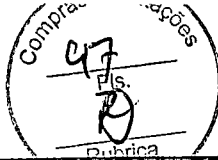


Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



12 item 11

Item 1: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone;

Preço Estimado: R\$ 65,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 65,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, e embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMARCO BORBA
Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho e rouparia hospitalar.
Descrição: Conjunto roupa de cama - Lençol para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone 100 % algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 150 cm de largura x 10 cm de altura; Listrado nas cores branco e verde resistente a lavagens industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho do nome 30 cm de largura x 10 cm de altura.
Data: 22/07/2021 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico.
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 712021 / UASG: 987915
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

* 36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. R\$ 49,85
* VENCEDOR *

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Lençol para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone 100 % algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 150 cm de largura x 10 cm de altura; Listrado nas cores branco e verde resistente a lavagens industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho do nome 30 cm de largura x 10 cm de altura PRAZO VALIDADE DE 120 DIAS GARANTIA DE 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextextil2020@gmail.com

* 34.834.488/0001-74 RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA R\$ 60,00

Marca: Teka
Fabricante: Teka
Modelo: Teka

Descrição: Lençol para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone 100 % algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 150 cm de largura x 10 cm de altura; Listrado nas cores branco e verde resistente a lavagens industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho do nome 30 cm de largura x 10 cm de altura.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AV DA INTEGRACAO, 712 (41) 8847-1991 richard@goldcobrancas.com

* 03.835.661/0001-25 NM CONFECCOES LTDA R\$ 70,00

Marca: Santista
Fabricante: NM CONFECCOES
Modelo: Lençol para leito hospitalar

Descrição: Lençol para leito hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em tecido cretone 100 % algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 150 cm de largura x 10 cm de altura; Listrado nas cores branco e verde resistente a lavagens industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho do nome 30 cm de largura x 10 cm de altura.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Itajubá R. DOUTOR HOFMANN, 220 Antonun El Moallen (35) 3622-4866 habib@habib-decoracoes.com.br

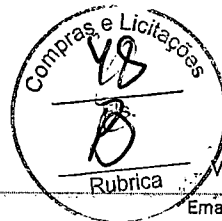
41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECCOES LTDA R\$ 100,00

Marca: Genesis
Fabricante: Genesis
Modelo: Enxoval

Descrição: Lençol para leito hospitalar, em cretone, 100 % algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; com elástico em toda volta do lençol; 210 cm de comprimento x 150 cm de largura x 10 cm de altura; Listrado nas cores branco e verde; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho do nome 30 cm de largura x 10 cm de altura.



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65IzmCdL7Vr540bcVILYcMdwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65IzmCdL7Vr540bcVILYcMdwxA%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Rio de Janeiro R. GERALDO MARTINS OURIVIO, 170

Telefone:
(21) 3154-2401/ (21) 9971-4164

Email:
genesirjcontato@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXqFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65izmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXqFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65izmCdL7Vr540bcVil:YcmDwxA%253d)
token=V6cZXqFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65izmCdL7Vr540bcVil:YcmDwxA%253d

Assinatura
Data: 04/05/2022

13 item 12 Compras e Licitações 49

Item 12: LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m², medindo 2,10x0,90mx10cm altura na cor BRANCA.				
Preço Estimado: R\$ 59,03 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 59,03	Média dos Preços Ofertados: R\$ 59,03	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m², medindo 2,10x0,90mx10cm altura na cor BRANCA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA	Data: 22/07/2021 13:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho e roupa hospitalar..	Identificação: NºPregão:712021 / UASG:987915
Descrição: Conjunto roupa de cama - Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretane 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia 30 cm de largura x 10 cm de altura.	Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 48,10
* VENCEDOR *

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretane 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia 30 cm de largura x 10 cm de altura. PRAZO VALIDADE DE 120 DIAS GARANTIA DE 12 MESES
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 (31) 9148-5543 nextextil2020@gmail.com

01.826.299/0001-09 SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA R\$ 48,10

Marca: SANTANA ENXOVAIS
Fabricante: SANTANA ENXOVAIS
Modelo: PROFICIONE
Descrição: Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretane 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia 30 cm de largura x 10 cm de altura.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Inhumas R DOS ESPORTES, 173 (062) 5212-338 scdacunhalemes@gmail.com

02.713.221/0001-32 FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI R\$ 48,10

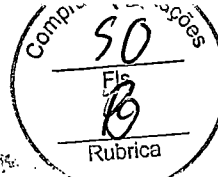
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CONJUNTO/CONF EDITAL
Descrição: Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretane 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia 30 cm de largura x 10 cm de altura.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador R.DO. URUGUAI, 8 MARCELO (71) 3312-5471 freitasuniformes@hotmail.com

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA R\$ 69,97

Marca: Genesis
Fabricante: Genesis
Modelo: Enxoval
Descrição: Lençol para maca, em cretane, 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia 30 cm de largura x 10 cm de altura.



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GERALDO MARTINS OURIVIO, 170	(21) 3154-2401/ (21) 9971-4164	genesisrjcontato@gmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECCOES LTDA

R\$ 70,00

Marca: Santista

Fabricante: NM CONFECCOES

Modelo: Lençol para leito hospitalar

Descrição: Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretone 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia: 30 cm de largura x 10 cm de altura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Antonun El Moallen	(35) 3622-4866	habib@habib-decoracoes.com.br

34.834.488/0001-74 RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA

R\$ 70,00

Marca: Teka

Fabricante: Teka

Modelo: Teka

Descrição: Lençol para maca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cretone 100% algodão; Fio tinto dos dois lados; com 180 fios; Com elástico em toda volta do lençol; Medindo: 210 cm de comprimento x 90 cm de largura x 10 cm de altura; listrado nas cores branco e rosa; resistente a lavagens Industriais; deverá ser impresso em silkscreen em uma das extremidades do lençol o nome do setor requisitante. Tamanho da serigrafia: 30 cm de largura x 10 cm de altura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991	richard@goldcobrancas.com



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d'
[http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



item 13

Item 13: Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez
Preço Estimado: R\$ 79,25 (Un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 79,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 63,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL Data: 07/02/2022 11:34
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de casal azul SRP: SIM
Descrição: COBERTOR,CASAL,MISTO,M(1,80X2,10)M,ANTIALERGICO,BRANC/AZUL,XADREZ,COM LOGO,MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO OC: 5321015305520210C01818
- COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA Lote/Item: 1/1
FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO Ata: Link Ata
E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO Fonte: www.bec.sp.gov.br
E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008 Quantidade: 3.900
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

* 01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL EIRELI R\$ 58,50
* VENCEDOR *

Marca: Guaratinguetá (Cob. Casal Boa Noite C/Logo Xadrez)
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Santana de Parnaíba EST DOS ROMEIROS, 38000 (11) 3663-1915 legal@notaricontabil.com.br

* 30.322.475/0001-65 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI R\$ 59,95

Marca: Guaratinguetá (BOA NOITE CASAL COM LOGO)
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Barueri RUA CAMPOS SALES, 226 Jailson (11) 4552-6272 vendas1@doctormedical.com.br

* 58.062.951/0001-75 CONFECÇÕES GIGANTEXT LTDA R\$ 63,00

Marca: BOA NOITE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236 (11) 3107-1598 gigantextil@uol.com.br

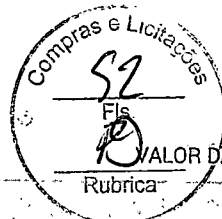
* 61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA R\$ 64,00

Marca: Guaratinguetá
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo ALD CLEVELAND, 681 LILIAN (11) 3331-0632 digan681@gmail.com

* 37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 66,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Guarátingueta (Formoso)

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado:
PRCidade:
CascavelEndereço:
AV BRASIL, 7224Telefone:
(45) 9909-9584Email:
darutextil@gmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS

R\$ 72,00

Marca: guaratingueta boa noite

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUI NA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
R VINTE E CINCO DE MARCO, 123Nome de Contato:
PauloTelefone:
(11) 3242-3811Email:
jadejasmim05243@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.
STA.TEREZA, RIB.PRETO

Data: 19/11/2021 09:02

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA PACIENTES DESTA UNIDADE

Modalidade:

SRP: NÃO

Descrição: COBERTOR - COBERTOR, DE CASAL, COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODAO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, DUPLA FACE, ACABAMENTO EM CETIM DE 4CM, EM TODO O CONTO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M, NA COR BRANCO E AZUL, EM XADREZ, COM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXACAO E PESPONTO, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Identificação: OC:090129000012021OC00114

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.192.233/0001-28 DIKSZTEJN CIA LTDA

R\$ 69,00

* VENCEDOR *

Marca: Boa Noite/Guaratingueta

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
ALD CLEVELAND, 681Nome de Contato:
LILIANTelefone:
(11) 3331-0632Email:
digan681@gmail.com

04.707.044/0001-07 M J HAMUCHE - EVENTOS

R\$ 82,10

Marca: boa noite guaratingueta

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
R VINTE E CINCO DE MARCO, 123Nome de Contato:
PauloTelefone:
(11) 3242-3811Email:
jadejasmim05243@gmail.com

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

R\$ 95,00

Marca: guaratingueta

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PRCidade:
CuritibaEndereço:
RUA FRANCISCO ROCHA, 62Telefone:
(41) 3079-4188Email:
rimalehotelaria@gmail.com

58.062.951/0001-75 CONFECÇÕES GIGANTEXTA LTDA

R\$ 99,00



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

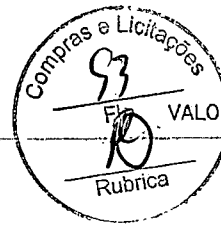
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVtLYCmDwxA%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVtLYCmDwxA%253d

- 35 / 38

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BOA NOITE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA RIBEIRAO DAS ALMAS, 236

Telefone: (11) 3107-1598

Email: gigantexgil@uol.com.br

14.232.132/0001-53 G8 ARMARINHOS EIRELI

R\$ 280,00

Marca: GUARATINGUETA/BOA NOITE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R JOSE VENANCIO, 469

Nome de Contato: Julia Zeri Salomão

Telefone: (16) 3904-8828

Email: documentos@g8armarinhos.com.br

[Handwritten signature]



Item 14: Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m² / com serigrafia pequena no centro	Preço Estimado: R\$ 1.175 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.175	Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.175
---	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m² / com serigrafia pequena no centro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. II Art. 5º da LIn 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO DETENCAO PROVIS.TACIO AP.SANTANA DE CAIU
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
CAIUA/SP

Data: 28/04/2022 15:33

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380232000012022OC00066

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, CAIXAS, PALETES, ESTRADOS, CONTENTORES E CONTAINERS, VESTUARIOS EM GERAL, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S, UTENSILIOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, GUARNICOES DE BANHO, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS

Descrição: TOALHA DE BANHO, 90%ALG/10%POL, MED(0,70X1,40)M, 480G/M2, FELPA DUPLA, BRAN - TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.464.831/0001-63

WELLINGTON RICARDO SIMONETTI

R\$ 9,29

* VENCEDOR *

Marca: Perfeito Estilo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Perfeito Estilo

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Rio Claro

AV 34, 751

HELIO

(19) 3024-3479

perfeitoestilo.vendas@yahoo.com

41.040.749/0001-40 KVTEX TEXTIL LTDA

R\$ 11,00

Marca: KV - PE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KV - PE

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Rio Claro

AVENIDA 34, 816

(19) 3024-1195

wellrsme@yahoo.com.br

04.707.044/0001-07 M.J. HAMUCHE - EVENTOS

R\$ 14,20

Marca: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: JADE PROCEDÊNCIA NACIONAL

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R VINTE E CINCO DE MARCO, 123

Paulo

(11) 3242-3811

jadejasmin05243@gmail.com





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. FEMININA DE GUARIBA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
GUARIBA

Data: 27/04/2022 13:58

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380272000012022OC00046

Lote/Item: 1/41

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS DE LIMPEZA, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, VESTUARIOS EM GERAL, GUARNICOES DE BANHO, GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: TOALHA DE BANHO, 90% ALG/10% POL, MED (0,70X1,40)M, 480G/M2, FELPA DUPLA, BRAN - TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRÉ-LAVADO, PRÉ-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAO PLASTICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.464.831/0001-63 WELLINGTON RICARDO SIMONETTI

R\$ 12,00

* VENCEDOR *

Marca: Perfeito Estilo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Perfeito Estilo

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRÉ-LAVADO, PRÉ-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAO PLASTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 34, 751	HELIO	(19) 3024-3479	perfeitoestilo.vendas@yahoo.com

41.040.749/0001-40 KVTEX TEXTIL LTDA

R\$ 13,00

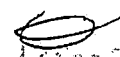
Marca: KV - PE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KV - PE

Descrição: TOALHA DE BANHO, PARA ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO 90% ALGODAO E 10% POLIESTER, PESANDO NO MINIMO 480G/M2, FELPA DUPLA, PRÉ-LAVADO, PRÉ-ENCOLHIDO, MEDINDO (LXC) NO MINIMO DE (0,70X1,40)M, NA COR BRANCA, LISO, SEM LOGO, COM COSTURA REFORCADA EM TODA A VOLTA, RESISTENCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAO PLASTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AVENIDA 34, 816	(19) 3024-1195	wellrsme@yahoo.com.br


Kvtx - Sme
19.04.2022



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.178.157)

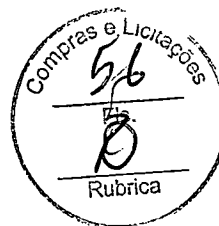
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcmDwxA%253d



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo:	0028644/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:	143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/05/2022 13:45:59

Parecer: Remeto à Secretaria para indicar se o processo será realizado por registro de preços tendo em vista a indicação da vigência no memorando:
"A ata de registro de preço e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.",

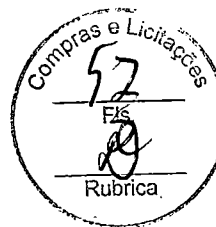
Saliento que a ata de registro de preço não pode ser superior a um ano conforme art. 15, § 3º, inciso III da lei 8.666/93, caso a licitação não seja por registro de preços informar apenas a vigência do contrato no memorando.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Maio de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo:	0028644/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:	143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 2 Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/05/2022 14:26:24

Parecer: Pode ser ata de registro de preço, com validade de 12 meses, visto que os setores desta secretaria farão as aquisições conforme a necessidade de cada bloco, e a entrega é individualizada.
Ainda que a ARP é indicada para os casos em que o órgão possui uma previsão da quantidade de produtos ou serviços que irá necessitar ao longo do ano, mas por não saber a quantidade exata ou para evitar problemas com armazenamento ou prazo de validade dos produtos, é indicado utilizar o registro de preços.
Segue também termo de referência corrigido

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Maio de 2022.

Karine Souza Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Rouparia Hospitalar

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Abertura de Licitação para Aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60 cm ² . Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	pç	50
2	Travessa hospitalar cor branca, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60cm. Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	400
3	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
4	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	620
5	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20 x 1,70 azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	250
6	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1,	pç	290

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.		
7	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, <u>azul marinho ou verde</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
8	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,80 x 0,80 <u>verde-bandeira</u> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,50 x 0,50, na cor <u>verde bandeira</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
10	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m ² , medindo 50 x 70cm na cor <u>BRANCA</u> , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PÇ	100
11	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor <u>VERDE CLARO</u> medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por plegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao	PÇ	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.		
12	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m ² , medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor <u>BRANCA</u> , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	PÇ	2000
13	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez, com serigrafia pequena DE UNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	1500
14	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliester gramatura: 390 /m ² / com serigrafia pequena no centro "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	pç	100
15	Faixa de contenção torácico ou abdominal para aca- mados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE UNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	UNI	100

2.1. Todas as peças com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, tecido e serigrafias não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita de Padronização nos setores desta Secretaria de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Visto que as unidades de saúde e hospitalares do município, encontram-se desabastecidas de estoque roupas técnicas hospitalares, incluem-se campos cirúrgicos, lençol, toalhas, entre outros;

3.3. Considerando que são realizadas ininterruptamente cirurgias e partos, necessitando assim de roupa específica para os atendimentos, e também procedimentos nos quais necessitam de campos cirúrgicos, lençol para cama e maca, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e do procedimento cirúrgico.

3.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades dos diversos setores pelo período de 01 (um) ano e foram elaborados levando-se em consideração o quantitativo de leitos, a especificidade dos setores, além de estatísticas quanto ao número de atendimentos, os quantitativos foram estimados considerando que os materiais não suportam repetitivos processamentos de lavagem, reduzindo, dessa maneira, o tempo devida útil.

3.5. A necessidade destes itens promovem um atendimento limpo e adequado aos pacientes, valorizando assim o SUS e o atendimento ao munícipe e profissional.

4. VALIDADE

4.1. A Ata de Registro de Preços OU contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes - neste Município.

5.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência devem ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Eronita Da Apareci-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

da Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601 , ao qual competirá dirimir às dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
 - 9.2.1. Deverá ainda ser fornecida as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com as serigrafias/bordados solicitadas.

12.2. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 437, 438, 1186.

Serviços: 287, 300, 1212, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1338, 1339, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444, 1187.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 05/05/2022.



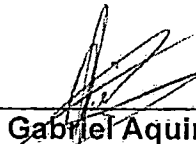
Karine Dias
Dep. De Compras
Mat 351322



Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira
Matrícula 221601
Fiscal de contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0028644/2022

Número do processo: 0028644/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3

Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/05/2022 10:50:42

Parecer: Segue para anexar cotação para o item 15, e também indicar o CNPJ das empresas na cotação do item 4.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4

Número do processo: 0028644/2022

Número do processo: 0028644/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4

Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/05/2022 14:51:04

Parecer: SEGUE ORÇAMENTO E CNPJ:

CNPJ: 28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA

CNPJ 02713221000132 - FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

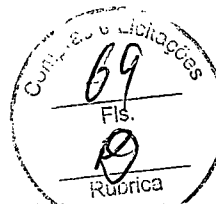
CNPJ 24.974.051/0001-82 - RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Karine Souza Dias



ITEM 15 - FAIXA DE CONTENÇÃO



Relatório de Cotação: cotação rápida.1724

Pesquisa realizada em 23/05/2022 14:36:13

Relatório gerado no dia 23/05/2022 14:39:11 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: faixa de contencao de torax

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 41,85 (un)		R\$ 41,85	R\$ 4.185,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:4552021 UASG:986001	20/10/2021	R\$ 23,96
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:52021 UASG:160088	26/05/2021	R\$ 61,60
Valor Unitário				R\$ 42,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FILHO	OC: 0901700000120210C00228	13/12/2021	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,85

Valor Global: R\$ 4.185,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 23/05/2022 14:39:11 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE4079pjLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE4079pjLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%252brg%253d)

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE4079pjLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%252brg%253d

ITEM 15

Item 1: faixa de contenção de torax

Preço Estimado: R\$ 41,85 (un)

Percentual: ~

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	servico de confeccao em corte e costura, faixa de contencao de torax	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/05/2021 à 23/05/2022; Palavra Chave: Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, verde, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Data: 20/10/2021 14:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 7ª, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6515, 6510 e 6532..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Faixa - Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c, tira ajustável

Identificação: N°Pregão:4552021 / UASG:986001

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

CatMat: 432048 - FAIXA, MATERIAL:ALGODÃO, NEOPRENE, TIPO:FAIXA DE CONTENÇÃO, TAMANHO:ADULTO, MODELO:C/ TIRA AJUSTÁVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.710

Unidade: Par

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.756.232/0001-20 (ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO EIRELI) R\$ 10,00

*** VENCEDOR ***

Marca: Dejamaro
Fabricante: Dejamaro
Modelo: Restritor
Descrição: Restritor/contensor confeccionado em polipropileno para uso no punho ou tornozelo. Contenção de pacientes tamanho adulto. Registro da Anvisa 1605669001 Unidade de fornecimento: Unidade Validade do produto 36 meses após data de fabricação Validade da proposta 60 dias.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R LIBERO BADARO, 154 Nome de Contato: PAULO Telefone: (21) 3777-8897 Email: comercial@escalaabastecimento.com

11.011.753/0001-19 VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 23,96

Marca: Ventcare
Fabricante: Ventcare Ind e Com LTDA
Modelo: Ventcare/VENT41
Descrição: RESTRITOR EM TECIDO DE NEOPRENE PARA PACIENTE - ADULTO (ANVISA: 80677040008)

Estado: SP Cidade: Buri Endereço: R DO AGUIA, 71 Telefone: (15) 3546-1373/ (11) 8695-7879 Email: ventcare@ventcare.com.br

24.774.241/0001-56 MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 65,00

Marca: BEDFIX
Fabricante: IMPACTO
Modelo: ADULTO
Descrição: RESTRITOR/CONTENSOR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO PARA USO NO PUNHO OU TORNOZELO. CONTENÇÃO DE PACIENTES TAMANH O ADULTO. UNIDADE COM DOIS RMS: 80358749002 PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CAMPO COMPRIDO, 86 Nome de Contato: CAMILA Telefone: (11) 3617-3199 Email: vendas1@medevices.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/05/2021 à 23/05/2022; Palavra Chave: Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, verde, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Data: 26/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 23/05/2022 14:39:11 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE4079pjLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmwYrAVI9QBE4079pjLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%252brg%253d

Assinatura digital
Data: 23/05/2022

ITEM 15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Hospital Militar de Área de Brasília

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160088

Lote/Item: /53

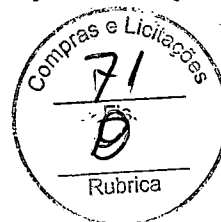
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: DF



Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (MMH), destinado a suprir as necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB). Revisão da IRP 06/2021 já encerrada.

Descrição: Faixa - Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c, tira ajustável

CatMat: 432048 - FAIXA, MATERIAL: ALGODÃO, NEOPRENE, TIPO: FAIXA DE CONTENÇÃO, TAMANHO: ADULTO, MODELO: C/ TIRA AJUSTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.376.051/0001-97		ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 61,60	
* VENCEDOR *					
Marca: VENTCARE					
Fabricante: VENTCARE					
Modelo: VENTCARE					
Descrição: Faixa de contenção de membro adulto com tira ajustável em algodão e neoprene. RMS: *Produto não regulado pela Anvisa, conforme Nota Técnica Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA, de 09/10/2020*					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV ARMANDO LOMBARDI, 00949	(21) 2203-6565	maximilianosimonsen@veloxmail.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 23/05/2021 à 23/05/2022; Palavra Chave: Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, verde, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE
CTO.AT.INTEG.SAUDE MENTAL-DR.DAVID C.C.FILHO

Data: 13/12/2021 10:10

Modalidade:

SRP: NÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ENXOVAL

Descrição: FAIXA DE CONTENÇÃO DE TORAX - SERVICO DE CONFECCAO EM CORTE E COSTURA, FAIXA DE CONTENCAO DE TORAX

Identificação: OC: 0901700000120210C00228

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.192.233/0001-28		DIKSZTEJN CIA LTDA		R\$ 40,00	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALD CLEVELAND, 681	LILIAN	(11) 3331-0632	digan681@gmail.com



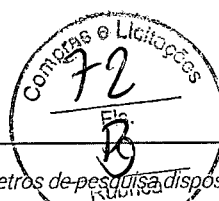
Relatório gerado no dia 23/05/2022 14:39:11 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE4079pJLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE4079pJLhIWuwucOZNBKVYjd8acPSbG%252brg%253d

Assinatura
Data: 23/05/2022
14:39



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - faixa de contencao de torax

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2021 e 20/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

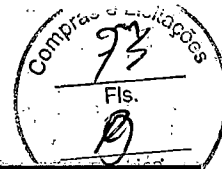
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Assinado
em 23/05/2022
às 14:39





4

Item 3: Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1 gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%

Preço Estimado: R\$ 100,75 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1 gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%	

Preço (Outros Entes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PALMAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 20/05/2021 09:00

Objeto: Aquisição de tecidos e roupa hospitalar para utilização na UPA, conforme especificações do edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CAMPO CIRURGICO - CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3)

Identificação: Nº Licitação: 870281

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/06/2021 08:47

Homologação: 15/06/2021 08:47

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

76.518.323/0001-33 - H. A. HERBE E CIA LTDA R\$ 57,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO, MARCA PRÓPRIA VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - DEMAIS CONDIÇÕES CFME EDITAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R. CARLOS ESSENFELDER, 3775

(41) 3286-1991

h.herbe@brturbo.com.br

28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA - EPP

R\$ 59,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO MARCA PRÓPRIA

Endereço:

02.713.221/0001-32 - FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3)

Endereço:

24.974.051/0001-82 - RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 95,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. MARCA RB TEXTIL

Endereço:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME

R\$ 106,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMPO FENESTRADO DUPLO 1,60X1,60 M, TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO MEDINDO 1,60X1,60 M NA COR VERDE BANDEIRA OU AZUL MARINHO. (69731 - 3) UN 20. MARCA PRÓPRIA

Endereço:



Relatório gerado no dia 04/05/2022 16:02:01 (IP: 177.69.176.157)

Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcMdwXA%3D

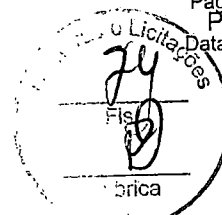
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgImuwYrAVI9QBE5kMZ80p65tzmCdL7Vr540bcVILYcMdwXA%253d



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0028644/2022

Número do processo: 0028644/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5

Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/05/2022 16:27:09

Parecer: Segue para informar qual o valor a considerar da cotação do item 14 nas páginas 53 e 54 do documento anexo na aba documentos, pois existe duas cotações das mesmas empresas com valores diferentes (Wellington Ricardo Simonetti e Kvtex Textil LTDA).
Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo:	0028644/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:	143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 6 Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/05/2022 16:38:38

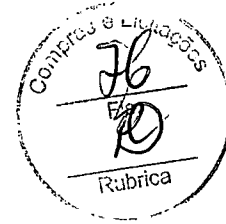
Parecer: Considerar o menor valor..
Sendo wellington - 9,29
kvtx - 11,00

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Karine Souza Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo:	0028644/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:	143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 7 Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/05/2022 10:39:57

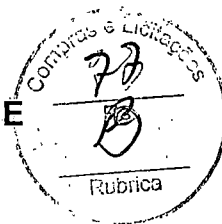
Parecer: Segue para manifestação, não havendo necessidade de bloqueio tendo em vista a revogação do artigo o 2º-A do Decreto n. 4.628, de 1º de dezembro de 2017, incluído pelo artigo 1º do Decreto n. 6.407, de 14 de abril de 2022.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Maio de 2022.

Dalane Suelyn Horobinski Serafim



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 28644/2022

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

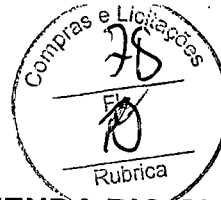
Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão – Registro de Preços.

- 1) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 545.541,80 (Quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
- 2) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 3) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Código Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 28644/2022

417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383

- 4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõem os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Sem mais,

DAIANE SUELYN
HOROBINSKI
SERAFIM:087940359
46

Assinado de forma digital por
DAIANE SUELYN HOROBINSKI
SERAFIM:08794035946
Dados: 2022.05.24 10:35:34
-03'00"

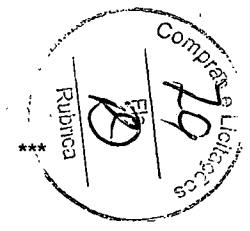
Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 23/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-07-0153 - TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T									
141/2022	11/05/2022		1	ELO TEXTIL LTDA - (13371)✓		50,000	20,2500✓	1.012,50	Não
141/2022	11/05/2022		1	COMERCIAL ROSA LTDA - (22672)✓		50,000	22,4000✓	1.120,00	Não
141/2022	11/05/2022		1	TECELAGEM MADRYTEX LTDA - (22671)✓		50,000	18,8800✓	944,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		1	GENESIS CONFECOES LTDA - (22668)✓		50,000	21,3000✓	1.065,00	Não
Preço Médio -->							20,71	1.035,50	
Material: 07-07-0154 - Travessa hospitalar cor branca,, resistente a tração e lavag									
141/2022	11/05/2022		2	MLX CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - (226✓		400,000	22,0000✓	8.800,00	Não
141/2022	11/05/2022		2	L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (22669)✓		400,000	21,1200✓	8.448,00	Não
141/2022	11/05/2022		2	GENESIS CONFECOES LTDA - (22668)✓		400,000	18,0000✓	7.200,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		2	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - (18192)✓		400,000	19,0000✓	7.600,00	Não
Preço Médio -->							20,03	8.012,00	
Material: 07-07-0155 - CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim									
141/2022	11/05/2022		3	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI - (22678)✓		200,000	63,8900✓	12.778,00	Não
141/2022	11/05/2022		3	A A DA SILVA FILHO EIRELI - (22676)✓		200,000	63,8900✓	12.778,00	Não
141/2022	11/05/2022		3	LAR PARATY LTDA - (22675)✓		200,000	60,0000✓	12.000,00	Não
141/2022	11/05/2022		3	R.N.DA SILVA - VAREJISTA - (22673)✓		200,000	55,0000✓	11.000,00	Sim ***
Preço Médio -->							60,70	12.140,00	
Material: 07-07-0156 - Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramat									
141/2022	11/05/2022		4	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)✓		620,000	57,5000✓	35.650,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		4	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI ✓		620,000	90,0000✓	55.800,00	Não
141/2022	11/05/2022		4	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (22801)✓		620,000	95,0000✓	58.900,00	Não
141/2022	11/05/2022		4	ELO TEXTIL LTDA - (13371)✓		620,000	59,4500✓	36.859,00	Não
Preço Médio -->							75,49	46.803,80	



[Handwritten signature]

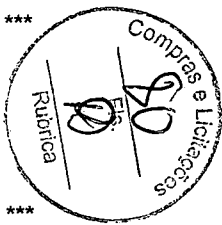
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 23/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 07-07-0157 - Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatu										
141/2022	11/05/2022		5	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI - (22682)		250,000	36,9000✓	9.225,00	Sim	***
141/2022	11/05/2022		5	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI - (22683)		250,000	40,7400✓	10.185,00	Não	
141/2022	11/05/2022		5	NM CONFECCOES LTDA - (13924)		250,000	45,0000✓	11.250,00	Não	
141/2022	11/05/2022		5	VAN LOOK CONFECCOES LTDA - (20040)		250,000	45,0000✓	11.250,00	Não	
Preço Médio -->							41,91	10.477,50		
Material: 07-07-0158 - Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, 1,2x1,2										
141/2022	11/05/2022		6	JN CRIACOES E CONFECCOES LTDA - (22687)		290,000	24,8000✓	7.192,00	Não	
141/2022	11/05/2022		6	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI ✓		290,000	56,0000✓	16.240,00	Não	
141/2022	11/05/2022		6	DIKSZTEJN CIA LTDA - (20065)		290,000	44,2000✓	12.818,00	Não	
141/2022	11/05/2022		6	CONFECCOES GIGANTEX LTDA - (20067)		290,000	24,4000✓	7.076,00	Sim	***
Preço Médio -->							37,35	10.831,50		
Material: 07-07-0159 - Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gr										
141/2022	11/05/2022		7	DIKSZTEJN CIA LTDA - (20065)		200,000	14,9400✓	2.988,00	Sim	***
141/2022	11/05/2022		7	BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP - (12242)		200,000	33,0000✓	6.600,00	Não	
141/2022	11/05/2022		7	CONFECCOES GIGANTEX LTDA - (20067)		200,000	15,3300✓	3.066,00	Não	
141/2022	11/05/2022		7	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - (20031)		200,000	35,0000✓	7.000,00	Não	
Preço Médio -->							24,57	4.914,00		
Material: 07-07-0160 - Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2										
141/2022	11/05/2022		8	DIKSZTEJN CIA LTDA - (20065)		150,000	14,3000✓	2.145,00	Não	
141/2022	11/05/2022		8	CONFECCOES GIGANTEX LTDA - (20067)		150,000	14,1000✓	2.115,00	Sim	***
141/2022	11/05/2022		8	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - (20031)		150,000	21,7200✓	3.258,00	Não	
Pr. Médio -->							16,71	2.506,50		

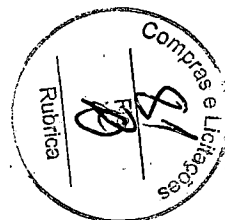


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 23/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-07-0161 - Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja									
141/2022	11/05/2022		9	NM CONFECÇOES LTDA - (13924)		150,000	9,9700	1.495,50	Não
141/2022	11/05/2022		9	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTI		150,000	7,8800	1.182,00	Não
141/2022	11/05/2022		9	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - (20031)		150,000	7,2000	1.080,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		9	SILVENINA UNIFORMES LTDA - (16814)		150,000	7,9000	1.185,00	Não
Preço Médio -->							8,24	1.236,00	
Material: 07-07-0162 - FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m2, medi									
141/2022	11/05/2022		10	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - (20447)		100,000	21,0700	2.107,00	Não
141/2022	11/05/2022		10	MALU MINIMERCADO EIRELI - (18720)		100,000	20,3000	2.030,00	Não
141/2022	11/05/2022		10	ALAIDE RAISI ZANOLLO - (22691)		100,000	20,0000	2.000,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		10	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - (22692)		100,000	20,5000	2.050,00	Não
Preço Médio -->							20,47	2.047,00	
Material: 07-07-0163 - LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m									
141/2022	11/05/2022		11	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - (19757)		4.000,000	49,8500	199.400,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		11	NM CONFECÇOES LTDA - (13924)		4.000,000	70,0000	280.000,00	Não
141/2022	11/05/2022		11	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA		4.000,000	60,0000	240.000,00	Não
Preço Médio -->							59,95	239.800,00	
Material: 07-07-0164 - LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster.									
141/2022	11/05/2022		12	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA - (20034)		2.000,000	48,1000	96.200,00	Não
141/2022	11/05/2022		12	GENESIS CONFECÇOES LTDA - (22668)		2.000,000	69,9700	139.940,00	Não
141/2022	11/05/2022		12	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - (19757)		2.000,000	48,1000	96.200,00	Não
141/2022	11/05/2022		12	FRÉITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI		2.000,000	48,1000	96.200,00	Sim ***
Preço Médio -->							53,57	107.140,00	



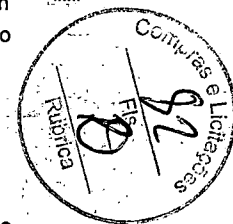
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 23/05/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-07-0165 - Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10cm composição: 80% Poliéster									
141/2022	11/05/2022		13	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - (19603)✓		1.500,000	59,9500✓	89.925,00	Não
141/2022	11/05/2022		13	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA - (20067)✓		1.500,000	63,0000✓	94.500,00	Não
141/2022	11/05/2022		13	DIKSZTEJN CIA LTDA - (20065)✓		1.500,000	64,0000✓	96.000,00	Não
141/2022	11/05/2022		13	DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - (20031)✓		1.500,000	66,0000✓	99.000,00	Não
141/2022	11/05/2022		13	PONTUAL COMERCIAL EIRELI - (14435)✓		1.500,000	58,5000✓	87.750,00	Sim ***
Preço Médio -->							62,29	93.435,00	
Material: 07-07-0166 - Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatur									
141/2022	11/05/2022		14	KVTEX TEXTIL LTDA - (22699)✓		100,000	11,0000✓	1.100,00	Não
141/2022	11/05/2022		14	WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - (22696)✓		100,000	9,2900✓	929,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		14	M J HAMUCHE - EVENTOS - (20066)✓		100,000	14,2000✓	1.420,00	Não
Preço Médio -->							11,50	1.150,00	
Material: 07-07-0167 - Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A									
141/2022	11/05/2022		15	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA✓		100,000	65,0000✓	6.500,00	Não
141/2022	11/05/2022		15	ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO EIRELI - (14591)✓		100,000	10,0800✓	1.008,00	Sim ***
141/2022	11/05/2022		15	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21821)✓		100,000	23,9600✓	2.396,00	Não
141/2022	11/05/2022		15	DIKSZTEJN CIA LTDA - (20065)✓		100,000	40,0000✓	4.000,00	Não
141/2022	11/05/2022		15	Onix Comercio de Produtos Odontologicos Ltda-ME - (10813)✓		100,000	61,6000✓	6.160,00	Não
Preço Médio -->							40,13	4.013,00	
Total Preço Médio -->							553,59	545.541,80	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo:	0028644/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Beneficiário:	143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 8 Número do processo: 0028644/2022

Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/05/2022 11:19:32

Parecer: Nos termos do Decreto Municipal 6407/2022, houve conferência das dotações e não há necessidade de bloqueio de saldo, por tratar-se de Pregão eletrônico e registro de preços.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Maio de 2022.

MILTON MITSUO MISUGUCHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 28644/2022

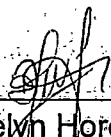
MEMORANDO Nº 223/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura

Ao Jurídico,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em que se trata de Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação com registro de preço, atendendo o solicitado pela Secretaria Municipal.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio 2022.



Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matricula 355.824



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 313/2022



Processo nº 28644/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande no que tange a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de rouparia hospitalar (material têxtil).

Da análise ao procedimento administrativo, sabe-se que:

Iniciou-se o processo com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade indicou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não teve autorização do Prefeito Municipal, sendo esta, imprescindível.

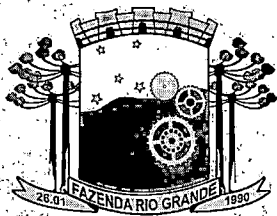
Dadas as informações do processo em epígrafe, constata-se que o objeto pretendido pode ser categoricamente definido no edital, eis que acostadas respectivas cotações.

Destarte, esta Procuradoria observa que, nos termos regulares, estão presentes os requisitos para que a aludida Licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizada preferencialmente, no formato eletrônico. Ressalta-se que, se tratando de repasse de verbas federais, dá-se prioridade a realização por via eletrônica. Sendo optado pelo Pregão Presencial, há necessidade de devida justificativa.

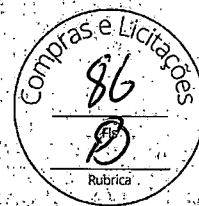
Não obstante, os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreço. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 28644/2022

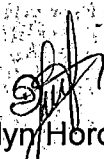
MEMORANDO: 223/2022

Requerente: Secretária Municipal de Saúde

A Diretora de compras,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

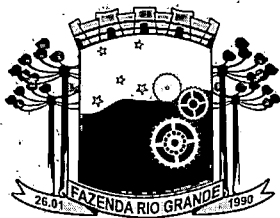

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matricula 355824

Em tempo. Atendeu ao pedido municipal e
seguiu os trâmites legais.
Oplique autorização para
abertura de processo Pregal
Olefinco - RP.

Sem mais
Grac. João

Giovana Maria Contino
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 6353/2022
Decreto: 6353/2022

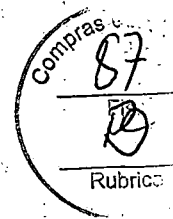
30/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 28644/2022

Em, 30 de maio de 2022

Considerando o memorando inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de roupa hospitalar (material têxtil), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

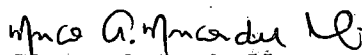
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 545.541,80 (Quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0028644/2022

Número do processo: 0028644/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0028644/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/06/2022 13:20:43

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das Minutas de Edital e Contrato.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. XXX/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Julho de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 11, 12 e 13 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, **16, 17 e 18** – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 11, 12 e 13 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens **16, 17 e 18** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

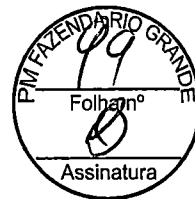
9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados



o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, sob pena de desclassificação.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação:** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1) O Balanço Patrimonial solicitado na alínea “b” do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ----- $\geq 1,00$

Índices de Liquidez Corrente: ILC = ----- $\geq 1,00$



Índice de Solvência Geral: ISG = ----- $\geq 1,00$

- **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitante neste Município.

17.1.2. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.1.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

17.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, xx junho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

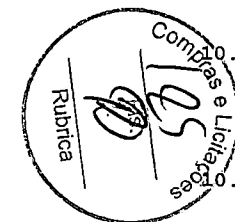
Nr.: 1029/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	50,000	PÇ	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200 mg ² = 56 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60 cm. Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	20,7100	1.035,5000
2	400,000	PÇ	Travessa hospitalar cor branca,, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60cm. Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	20,0300	8.012,0000
3	200,000	PÇ	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200mg ² = 56 fios cm2 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	60,7000	12.140,0000
4	620,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	75,4900	46.803,8000
5	250,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m', medindo 1,20 x 1,70 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	41,9100	10.477,5000
6	290,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20 x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	37,3500	10.831,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

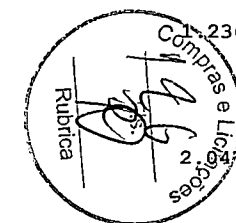
Nr.: 1029/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
7	200,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, azul marinho ou verde, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	24,5700		4.914,0000
8	150,000	PÇ	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 verde-bandeira com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	16,7100		2.506,5000
9	150,000	PÇ	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	8,2400		1.236,0000
10	100,000	PÇ	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m2, medindo 50 x 70cm na cor BRANCA, com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	20,4700		2.047,0000
11	3000,000	PÇ	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência à tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	59,9500		179.850,0000
12	1500,000	PÇ	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/	53,5700		80.355,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

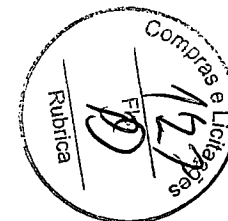
Nr.: 1029/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
13	1125,000	PÇ	m², medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor BRANCA, com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico xadrez, com serigrafia pequena DE ÚNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	62,2900		70.076,2500
14	100,000	PÇ	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390g/m² com serigrafia pequena no centro "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	11,5000		1.150,0000
15	100,000	UNI	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE ÚNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	40,1300		4.013,0000
16	1000,000	PÇ	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travatas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência à tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	59,9500		59.950,0000
17	500,000	PÇ	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/	53,5700		26.785,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1029/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			m², medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor BRANCA, com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.			
18	375,000	PÇ	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico xadrez, com serigrafia pequena DE ÚNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	62,2900		23.358,7500
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		545.541,8000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 28644/2022

Processo Administrativo nº. XXX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Abertura de Licitação para Aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

2.ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura $200\text{mg}^2 = 56$ fios, medindo aproximadamente $1,00 \times 1,60 \text{ cm}^2$. Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	pç	50
2	Travessa hospitalar cor branca , resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente $1,00 \times 1,60\text{cm}$. Serigrafado “Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	pç	400
3	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura $200\text{mg}^2 = 56$ fios cm^2 $1,60 \times 0,80$. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
4	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m^2 , medindo $160 \times 160 \text{ cm}$, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	620
5	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m' , medindo $1,20 \times 1,70$ azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado	pç	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.		
6	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	290
7	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, <u>azul marinho ou verde</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	200
8	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,80 x 0,80 <u>verde-bandeira</u> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,50 x 0,50, na cor <u>verde bandeira</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	pç	150
10	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m ² , medindo 50 x 70cm na cor <u>BRANCA</u> , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	PÇ	100
11	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor <u>VERDE CLARO</u> medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Com	PÇ	4000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.		
12	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m ² , medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor <u>BRANCA</u> , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	PÇ	2000
13	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez, com serigrafia pequena DE UNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	pç	1500
14	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliester gramatura: 390 /m ² / com serigrafia pequena no centro “Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	pç	100
15	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE UNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	UNI	100

2.1. Todas as peças com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, tecido e serigrafias não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita de Padronização nos setores desta Secretaria de Saúde.

3.2. Visto que as unidades de saúde e hospitalares do município, encontram-se desabastecidas de estoque roupas técnicas hospitalares, incluem-se campos cirúrgicos, lençol, toalhas, entre outros;

3.3. Considerando que são realizadas ininterruptamente cirurgias e partos, necessitando assim de rouparia específica para os atendimentos, e também procedimentos nos quais necessitam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de campos cirúrgicos, lençol para cama e maca, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e do procedimento cirúrgico.

3.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades dos diversos setores pelo período de 01 (um) ano e foram elaborados levando-se em consideração o quantitativo de leitos, a especificidade dos setores, além de estatísticas quanto ao número de atendimentos, os quantitativos foram estimados considerando que os materiais não suportam repetitivos processamentos de lavagem, reduzindo, dessa maneira, o tempo devida útil.

3.5. A necessidade destes itens promovem um atendimento limpo e adequado aos pacientes, valorizando assim o SUS e o atendimento ao município e profissional.

4. VALIDADE

4.1. A Ata de Registro de Preços OU contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes - neste Município.

5.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência devem ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.2.1. Deverá ainda ser fornecida as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com as serigrafias/bordados solicitadas.

12.2. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 437, 438, 1186.

Serviços: 287, 300, 1212, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1338, 1339, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444, 1187.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 05/05/2022.

Karine Dias
Dep. De Compras
Mat 351322

Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira
Matrícula 221601
Fiscal de contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. XXX/2022

ANEXO II
Carta Proposta.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. XXX/2022

ANEXO III
Declaração modelo unificada.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. XXX/2022

ANEXO IV

Minuta de Ata de Registro de Preço.

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **“Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes neste Município.

3.2. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

3.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.5. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de notificação.

3.6. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.7. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

3.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.11. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, “c” da presente ata.

3.12. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, “c” da presente ata.

3.13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2. A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 5, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

6.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

6.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

6.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383

9. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

9.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

9.8. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.8.1. A contratada deverá fornecer as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10. A Contratante obriga-se a:

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

14.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

14.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

18. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

19. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. XXX/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

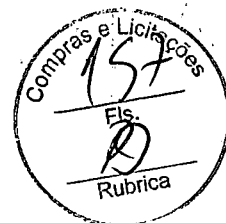
.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 378/2022



Processo nº 28644/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de preços, que tem como objeto a aquisição rouparia hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto n 1.095/2005, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 15 e 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA
Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2022.06.22
13:59:20 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. 122/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **134/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **15 de Julho de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do **EDITAL** consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 11, 12 e 13 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 11, 12 e 13 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14 e 15 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 16, 17 e 18 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 49/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 49/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados



o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação:** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1) O Balanço Patrimonial solicitado na alínea “b” do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = ----- $\geq 1,00$

Índices de Liquidez Corrente: ILC = ----- $\geq 1,00$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Índice de Solvência Geral: ISG = ----- $\geq 1,00$

- **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

16.3 Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitante neste Município.

17.1.2. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.1.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

17.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

17.3. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 19.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

19.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

19.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

19.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

19.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

19.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

19.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

19.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

19.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

20.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

20.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

20.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

20.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão do Contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

21.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

21.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

21.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

21.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

21.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

21.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

21.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

21.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

21.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração modelo unificada.

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 23 junho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

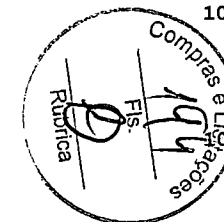
Nr.: 49/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	50,000	PÇ	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200 mg ² = 56 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60 cm. Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	20,7100	1.035,5000
2	400,000	PÇ	Travessa hospitalar cor branca,, resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente 1,00 x 1,60cm. Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	20,0300	8.012,0000
3	200,000	PÇ	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 - gramatura 200mg ² = 56 fios cm2 1,60 x 0,80. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	60,7000	12.140,0000
4	620,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m2, medindo 160x160 cm, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	75,4900	46.803,8000
5	250,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m', medindo 1,20 x 1,70 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	41,9100	10.477,5000
6	290,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20 x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	37,3500	831,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

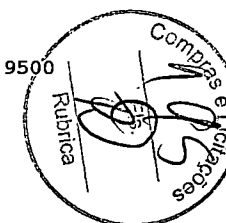
Nr.: 49/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
7	200,000	PÇ	Campo cirúrgico em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, azul marinho ou verde, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	24,5700		4.914,0000
8	150,000	PÇ	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,80 x 0,80 verde-bandeira com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	16,7100		2.506,5000
9	150,000	PÇ	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m², medindo 0,50 x 0,50, na cor verde bandeira, com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	8,2400		1.236,0000
10	100,000	PÇ	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m2, medindo 50 x 70cm na cor BRANCA, com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	20,4700		2.047,0000
11	3000,000	PÇ	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travatas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência à tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	59,9500		179.850,0000
12	1500,000	PÇ	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/	53,5700		80.355,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

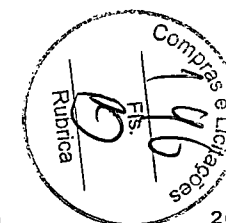
Nr.: 49/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
13	1125,000	PÇ	m², medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor BRANCA, com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico xadrez, com serigrafia pequena DE ÚNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	62,2900		70.076,2500
14	100,000	PÇ	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390g/m² com serigrafia pequena no centro "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	11,5000		1.150,0000
15	100,000	UNI	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE ÚNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	40,1300		4.013,0000
16	1000,000	PÇ	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m². A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência à tração. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	59,9500		59.950,0000
17	500,000	PÇ	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/	53,5700		26.785,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

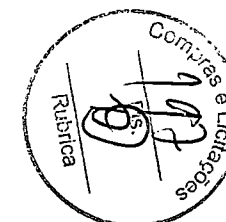
Nr.: 49/2022 - PE

Processo Administrativo: 122/2022
Data do Processo Adm.: 21/06/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 22/06/2022

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
18	375,000	PÇ	m², medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor BRANCA, com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico xadrez, com serigrafia pequena DE ÚNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)"	62,2900		23.358,7500
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		545.541,8000





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022

PROTOCOLO 28644/2022

Processo Administrativo nº. 122/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Abertura de Licitação para Aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

2.ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	TRAVESSA na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura $200\text{mg}^2 = 56$ fios, medindo aproximadamente $1,00 \times 1,60 \text{ cm}^2$. Com serigrafia da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)	Pç	50
2	Travessa hospitalar cor branca , resistente a tração e lavagem hospitalar, 100% algodão, 180 fios, medindo aproximadamente $1,00 \times 1,60\text{cm}$. Serigrafado “Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	Pç	400
3	CAMPO CIRURGICO na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura $200\text{mg}^2 = 56$ fios cm^2 $1,60 \times 0,80$. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	200
4	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m^2 , medindo $160 \times 160 \text{ cm}$, azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	620
5	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m' , medindo $1,20 \times 1,70$ azul-marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado	Pç	250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.		
6	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 1,20x 1,20 azul marinho com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	290
7	Campo cirúrgico em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo aproximadamente 0,80 x 0,80, <u>azul marinho ou verde</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	200
8	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100% algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,80 x 0,80 <u>verde-bandeira</u> com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	150
9	Campo cirúrgico FENESTRADO em Brim leve 100 % algodão sarja 2x1, gramatura aproximada 190 g/m ² , medindo 0,50 x 0,50, na cor <u>verde bandeira</u> , com teor de encolhimento menor ou igual a 10%. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	150
10	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10g/m ² , medindo 50 x 70cm na cor <u>BRANCA</u> , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande.	Pç	100
11	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR, cor <u>VERDE CLARO</u> medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embainhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Com	Pç	4000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.		
12	LENÇOL PARA MACA (sem elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100g/m ² , medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor <u>BRANCA</u> , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca serigrafada em tamanho aproximado de 9 cm, do Município de Fazenda Rio Grande, não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.	Pç	2000
13	Cobertor hospitalar 1,80 x 2,10 cm composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico-xadrez, com serigrafia pequena DE UNICA COR no centro ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	Pç	1500
14	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliester gramatura: 390 /m° / com serigrafia pequena no centro “Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde. + (nome do setor a ser decidido conforme diferentes blocos da secretaria de saúde)”	Pç	100
15	Faixa de contenção torácico ou abdominal para acamados - A faixa mede 80 a 90 cm de comprimento x 12 a 20 cm de largura, confeccionada em algodão cru, resistente, lavável, com quatro fitas de 1 metro cada contenção (2 fitas em cada extremidades) e com enchimento de fibra.) com serigrafia pequena DE UNICA COR, ESCRITA Secretaria Municipal de Saúde	Uni	100

2.1. Todas as peças com teor de encolhimento menor ou igual a 10%, tecido e serigrafias não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita de Padronização nos setores desta Secretaria de Saúde.

3.2. Visto que as unidades de saúde e hospitalares do município, encontram-se desabastecidas de estoque roupas técnicas hospitalares, incluem-se campos cirúrgicos, lençol, toalhas, entre outros;

3.3. Considerando que são realizadas ininterruptamente cirurgias e partos, necessitando assim de rouparia específica para os atendimentos, e também procedimentos nos quais necessitam



de campos cirúrgicos, lençol para cama e maca, visando garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e do procedimento cirúrgico.

3.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades dos diversos setores pelo período de 01 (um) ano e foram elaborados levando-se em consideração o quantitativo de leitos, a especificidade dos setores, além de estatísticas quanto ao número de atendimentos, os quantitativos foram estimados considerando que os materiais não suportam repetitivos processamentos de lavagem, reduzindo, dessa maneira, o tempo devida útil.

3.5. A necessidade destes itens promovem um atendimento limpo e adequado aos pacientes, valorizando assim o SUS e o atendimento ao munícipe e profissional.

4. VALIDADE

4.1. A Ata de Registro de Preços OU contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parcelada, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes - neste Município.

5.3. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Os materiais objeto deste Termo de Referência devem ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.2.1. Deverá ainda ser fornecida as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com as serigrafias/bordados solicitadas.

12.2. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária Consumo: 286, 1335, 297, 1337, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 437, 438, 1186.

Serviços: 287, 300, 1212, 339, 340, 341, 1189, 1191, 1338, 1339, 372, 373, 391, 424, 425, 426, 427, 443, 444, 1187.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 05/05/2022.

Karine Dias
Dep. De Compras
Mat 351322

Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira
Matrícula 221601
Fiscal de contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6227/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. 122/2022

ANEXO II
Carta Proposta.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. 122/2022

ANEXO III
Declaração modelo unificada.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 49/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. 122/2022

ANEXO IV

Minuta de Ata de Registro de Preço.

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o **“Aquisição de roupa hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes neste Município.

3.2. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.

3.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.5. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de notificação.

3.6. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.7. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

3.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.11. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

3.12. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, “c” da presente ata.

3.13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pela servidora Eronita Da Aparecida Rosa Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula 221601, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.2. A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 5, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

6.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

6.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

6.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
340	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
424	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



427	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
443	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
444	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1187	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1189	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1191	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3017
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017
1212	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	3383
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1338	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	3383
1339	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	3383
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383

9. A Detentora da Ata obriga-se a:

9.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

9.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

9.8. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número Empenho e/ou Autorização de fornecimento, Processo, Pregão e Contrato, bem como o número e nome do banco, agência e conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.8.1. A contratada deverá fornecer as certidões de regularidade fiscal para pagamento das notas fiscais.

10. A Contratante obriga-se a:

10.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

14.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

14.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022.

16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

18. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

19. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022
Processo Administrativo nº. 122/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

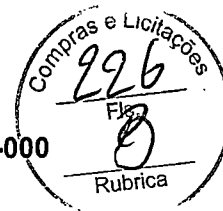
Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: P/ Mesa , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 200 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.035,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

2 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: P/ Mesa , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 200 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.012,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

3 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

4 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 46.803,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (620)

5 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 10.477,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

6 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.831,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (290)

7 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.914,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

8 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.506,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

9 - Campo cirúrgico

Descrição Detalhada: Campo Cirúrgico Tipo: Simples , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 90 X 180 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.236,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

10 - Fronha

Descrição Detalhada: Fronha Material: 50% Algodão E 50% Poliéster , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Logomarca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.047,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

11 - Lençol cama

Descrição Detalhada: Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 2,80 X 1,80 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Sem Elástico , Impressão: Com Logomarca

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 179.850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3000)

**12 - Lençol Cama**

Descrição Detalhada: Lençol Cama Impressão: Personalizada E Resistente A Lavagem Industrial , Material: Poliéster E Algodão , Gramatura Mínima: 100 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,00 X 1,60 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Mínimo 200 Fios , Tipo Fixação: Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 17.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 80.355,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

13 - Colcha Cama

Descrição Detalhada: Colcha Cama Material: Poliéster E Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 M X 1,00 M, Gramatura Mínima: 400 G/M2, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 18.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 70.076,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1125)

14 - Toalha Banho

Descrição Detalhada: Toalha Banho Impressão: Personalizada E Resistente A Lavagem Industrial , Material: Poliéster E Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Gramatura Mínima: 300 G/M2, Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

15 - Faixa

Descrição Detalhada: Faixa Material: Algodão, Neoprene , Modelo: C/ Tira Ajustável , Tipo: Faixa De Contenção , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.013,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

16 - Lençol cama

Descrição Detalhada: Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 2,80 X 1,80 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Sem Elástico , Impressão: Com Logomarca

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

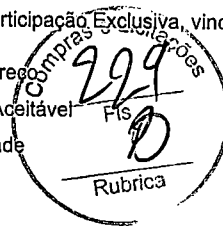
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 59.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

**17 - Lençol Cama**

Descrição Detalhada: Lençol Cama Impressão: Personalizada E Resistente A Lavagem Industrial , Material: Poliéster E Algodão , Gramatura Mínima: 100 G/M2, Medidas Mínimas (C X L): 2,00 X 1,60 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Mínimo 200 Fios , Tipo Fixação: Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.785,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

18 - Colcha Cama

Descrição Detalhada: Colcha Cama Material: Poliéster E Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 M X 1,00 M, Gramatura Mínima: 400 G/M2, Cor: Com Cor , Tipo: Lençol De Cima / Cobertor

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 375

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.358,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (375)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0018986/2022

Número do processo:	0018986/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	146849 - FUNREBOM				
Beneficiário:					
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 16 Número do processo: 0018986/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/06/2022 09:39:45

Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão: 13/07/2022 às 09horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº126/2022 de 23 de junho de 2022

Página 12



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO SERVIDOR

Declaro, em conformidade com a Lei federal nº 13.018/2014, Lei federal nº 8868/93 (Lei de Instituições), Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código penal brasileiro), Decreto Municipal nº 4442/2017, Resolução TOEPR nº 028/2011, e acórdão TOEPR nº 1674/07 que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público, e/ou como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes do órgão concedente dos recursos.

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 202__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Comissão Municipal dos Direitos do Cidadão e do Acesso à Justiça - CMDCA
Rua Tenente Barão Luís Rangel, 152 - Pinheiro - CEP: 83.623-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7342 / 3608-7340



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO

Eu, (nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da (nome da organização da Sociedade Civil), sediada no _____, Bairro _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Nome do Dirigente da Proponente cargo

Comissão Municipal dos Direitos do Cidadão e do Acesso à Justiça - CMDCA
Rua Tenente Barão Luís Rangel, 152 - Pinheiro - CEP: 83.623-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7342 / 3608-7340



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu (nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil), CPF sob nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil, penal e administrativa, para fins de formalização da parceria junto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, que a Instituição _____, inscrita (a) no CNPJ nº _____, possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e está em pleno e regular funcionamento, em atendimento à Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 art.33, inc V, alínea a), b) e c), considerando as experiências adquiridas na execução dos projetos ações nas áreas educacionais sociais e saúde.

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de ____.

Nome do dirigente da Proponente cargo

Comissão Municipal dos Direitos do Cidadão e do Acesso à Justiça - CMDCA
Rua Tenente Barão Luís Rangel, 152 - Pinheiro - CEP: 83.623-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7342 / 3608-7340

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022 - Processo Administrativo nº. 122/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de repasse hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/06/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 15/07/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

gov.br
Assinado eletronicamente
Pelo(a) EVELYN CRISTINA DOS SANTOS NUNES PEREIRA
CPF: 02945772973
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022
PROTOCOLO 3351/2022 - Processo Administrativo nº. 121/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agendamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passageiro aéreo (nacional e internacional), rodoviária (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/06/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

gov.br
Assinado eletronicamente
Pelo(a) EVELYN CRISTINA DOS SANTOS NUNES PEREIRA
CPF: 02945772973
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2022.06.23 18:11:16
0300

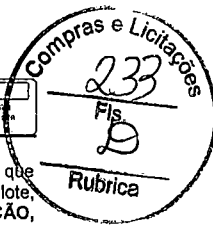
[illegible]

O presente edital é publicado duas vezes (em dois dias seguidos), o transcrito do prazo legal de quinze (15) dias úteis da segunda publicação, e não haverá impugnação será lançada a averbação satisfatória na transcrição de 26.234, deste ato: (Protocolo do requerimento de notificação 367.399).

Cumbica, 14 de junho de 2022

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Osteia do Registro

João Marcos de Castro



posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 22 de junho de 2022

SIMONE GUILHERME GUZLINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

64274/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022
PROTOCOLO 28644/2022 - Processo Administrativo nº. 122/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 15/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

64467/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022
PROTOCOLO 33511/2022 - Processo Administrativo nº. 121/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu N. Pereira
Pregoeira Municipal

64841/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022
PROTOCOLO 20216/2022 - Processo Administrativo nº. 106/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

64729/2022

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 06/2022, do tipo menor global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRAS IRREGULARES) DESTINADA A MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, PR, (TERMO DE CONVÊNIO Nº 176/2022-SEAB PROTOCOLO Nº 17.800.461-1)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 08/07/2022 - 08h00min até - 09h00min.

Protocolo dos envelopes até: 08/07/2022 - 08h00min, até 09h 00m.

Início da sessão de disputa de preços: 08/07/2022 às 09h30min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85 Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do

Michael José Maro
Presidente Comissão Permanente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 050/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FENAÇÃO, SEGADORA, ANCINHO ENLEIRADOR E ENFARDADEIRA COM RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2022 SEAB-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 24/06/2022 - 08h00 até 07/07/2022 08h29min.

Abertura e julgamento das propostas: 07/07/2022 - 08h30min até 08h59min

Início da sessão de disputa de preços: 07/07/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 23 de Junho de 2022.

Tiago Silva de Ramos
Pregoeiro
Decreto nº 142/2021

64651/2022

General Carneiro

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

O MUNICÍPIO de GENERAL CARNEIRO - PARANÁ, torna público que às 10:00 horas do dia 07/07/2022, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário	02	216.986,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Michelle Aparecida de Souza, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 988363754 - E-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 601, das 08:00 às 17:00 horas.

General Carneiro/PR, 23 de junho de 2022.
Michelle Aparecida de Souza

64608/2022

Godoy Moreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022-

CONTRATANTE: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com sede à Rua Campo Mourão 184, inscrito no CGC/MF nº 81.392.656/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prímis de oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.744.031-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 655.558.139-53, e

CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução pavimentação sobre pedras irregulares em chruq, 10.316,53m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, ensaios, tecnológicos e placas de comunicação visual

VALOR: R\$ 904.973,23 (novecentos e quatro mil novecentos setenta três reais e vinte e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.019.26.782.0011.1061 - 4.4.90.51.00.00 - 98 e 05.019.26.782.0011.1061 - 4.4.90.51.00.00 - 527.

(cento e cinquenta) dias contados a partir do 1º da assinatura do Contrato de Empreitada e de programa físico-financeiro.

(centos trinta) dias.

CONTRATO: 22 de junho de 2022.

Ivaí, Estado do Paraná.

2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
423373222

Documento emitido em 24/06/2022 08:52:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11197 | 24/06/2022 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

64322/2022


AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
 Errata II

Objeto: Credenciamento de Instituições da Sociedade Civil Organizada, com inscrição regular no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, aptas a receber repasse de recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência - FIA por meio de seleção de projetos voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Data: 24 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, objeto do convênio Nº 907436/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento - MAPA - com item exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno e item/ns de ampla concorrência porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de julho de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 718.866,67 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022/PMEA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 retroescavadeira nova, com recursos do Convênio nº 910562/2021 - Plataforma +Brasil, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/07/2022. Autorização: Agente Bertoncello - Prefeito Municipal. Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

MARCIO BONELLA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas, às 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 27 de junho de 2022, às 10 horas.

Licitação modalidade Tomada de Preço do tipo, "menor preço empreitada global", cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FLORES, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO 914429/2021 - CONTRATO DE REPASSE 1078267-49/2021/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DO TURISMO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO A HORA DO TURISMO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 513.414,74 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Devido ao fato do Paço Municipal está localizado em torno do local do evento EXPOFAR, local este onde está sendo instalados tapumes, relativas a fase preparatória da Feira Agropecuária e Industrial de Farol, pode ter levado e induzido licitantes ao erro devido a visibilidade prejudicada do Paço Municipal.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 10 horas do dia 27 de junho de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento Indeferido.

Farol/PR, 22 de junho de 2022
 SIMONE GUILHERME GUZLINSKI
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PROTOCOLO 28644/22 -Processo Administrativo nº. 122/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 15/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

PROTOCOLO 33511/22 -Processo Administrativo nº. 121/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2022.
 EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo Objeto é A "Aquisição De Conjunto Para Fenação, Segadeira, Ancinho Enleirador E Enfardadeira Com Recursos Do Termo De Convênio Nº 46/2022 Seabsecretaria De Estado De Agricultura Pecuária E Abastecimento", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 24/06/2022 - 08h00 até 07/07/2022 08h29min. Abertura e julgamento das propostas: 07/07/2022 - 08h30min até 08h59min. Início da sessão de disputa de preços: 07/07/2022 às 09h

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Tipo Menor Global, cujo Objeto é A "Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Polidétrica (Pedras Irregulares) Destinada A Melhorar A Trafegabilidade Na Zona Rural Do Município De Foz Do Jordão, Pr, (Termo De Convênio N°176/2022-Seab Protocolo Nº 17.800.461-1)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 08/07/2022 - 08h00min até - 09h Protocolo dos envelopes até: 08/07/2022 - 08h, até 09h Início da sessão de disputa de preços: 08/07/2022 às 09h30min. Os editais poderão ser obtido no site eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 116/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2021

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: C E IKINO CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ nº 13.171.121/0001-48

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021 por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 15 de agosto de 2022.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021 por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 27 de agosto de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 044/2022 - P.A.D. nº 312/2022

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames P/13 e P/45, em atendimento as necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias e Departamentos Municipais conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 437.453,06 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/07/2022 (sete dias de julho de 2022). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/07/2022 (sete dias de julho de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível na Integra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 23 de Junho de 2022
 ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

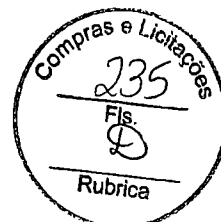
A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 11 de Julho de 2022, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para divulgação de assuntos de relevância e interesse local por meio de carro de som, no município de Icaraima e seus distritos. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 30.835,00 (trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-PR, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8011, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br. Informação adicional, dúvida e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 22 de Junho de 2022.

JOÃO GILSON PRADO
 Pregoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada, por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCÉPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA, quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

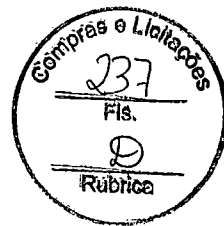
a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10º e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.


FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente